



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 65.547 de 18/12/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **68 (sessenta e oito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 01/12/2025, protocolado sob nº 102.805, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **65.547** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS ALIANCA BIKE

CNPJ nº 11.706.167/0001-99

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS ALIA:11706167000199(Padrão: ICP-Brasil)

GIANCARLO CLINI:(Padrão: Gov-BR)

LUÍZ EMERSON DA CRUZ SALDANHA:(Padrão: Gov-BR)

RODRIGO COELHO PINTO:03296025600(Padrão: ICP-Brasil)

ANDRÉ SERGIO DE CASTRO RIBEIRO:27949215844(Padrão: ICP-Brasil)

CLÁUDIA JANER KLIGERMAN:(Padrão: Gov-BR)

HENRIQUE CARDOSO ZOMPERO:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente

Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261692680569409



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJAD000267989CB256



Página
000001/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

**ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICA
DE SÃO PAULO/SP**

Eu, **RODRIGO COELHO PINTO**, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 032.960.256-00 e RG nº MG9062410, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE**, CNPJ nº 11.706.167/0001-99, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1705 - Portão B1 – Bairro Água Branca – São Paulo, venho requerer registro de Atas.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

RODRIGO
COELHO
PINTO:032960
25600

Assinado digitalmente por RODRIGO
COELHO PINTO:03296025600
Nº C-Fiscal:03296025600
O Oficial é o(a) Oficial da Secretaria da
Receita Federal do Brasil (RFB). O(a) Oficial RFB é:
CPF A3, ONU=EM BRANCO), ONU=
102827856000124, ONU=videoconferencia, CN=
RODRIGO COELHO PINTO:03296025600
Localização:
Data: 2025.12.01 10:13:57-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**RODRIGO COELHO PINTO
(CPF 032.960.256-00)
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS – ALIANÇA BIKE**

São Paulo, 10 de Novembro de 2025



Página
000002/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE

Local: Videoconferência (online) - Link: meet.google.com/oha-vuxs-jyv

Data: 23/10/2025

Horário: 16h (primeira chamada) e 16h30 (segunda chamada)

Convocamos os senhores e as senhoras associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 - Portão B1 - Água Branca - CEP: 05001-200 - São Paulo/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, a qual será realizada em formato **telepresencial**, nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, através da plataforma “Google Meet”, cujo acesso será feito pelo link meet.google.com/oha-vuxs-jyv, em primeira convocação às 16h ou em segunda e última convocação às 16 horas e 30 minutos do mesmo dia, a fim de serem tratados os seguintes assuntos de interesse geral da Associação, a saber:

- 1) Anúncio e aprovação dos novos associados efetivos, plenos e/ou benfeiteiros do período
- 2) Alteração no Estatuto Social
- 3) Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal*
- 4) Outros assuntos de interesse da Associação

***Inscrição de chapas para as Eleições do Conselho Deliberativo:**

O prazo máximo para inscrição de chapas para o Conselho Deliberativo é o dia **20 de Outubro de 2025**, sendo necessário protocolar a chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, junto à administração da Aliança Bike através do e-mail [contato@aliancabike.org.br](mailto: contato@aliancabike.org.br), valendo a confirmação de envio como comprovante de protocolo, nos termos do artigo 60 e seguintes do Estatuto Social da Aliança Bike. É vedada a inscrição de chapas com mais de uma pessoa física por empresa associada.

- Para informações sobre assuntos que serão discutidos na Assembleia Geral: [contato@aliancabike.org.br](mailto: contato@aliancabike.org.br) ou Whatsapp (11) 92055-9644.
- Sobre informações jurídicas a respeito da Assembleia Geral, contatar Vitor Covolato: [vitor.covolato@dcmd.adv.br](mailto: vitor.covolato@dcmd.adv.br).

Edital encaminhado via e-mail, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Aliança Bike.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.



RODRIGO COELHO
Presidente do Conselho Deliberativo
Aliança Bike

Página
000003/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.



E-mail de Aliança Bike - Convocação Assembleia Geral Ordinária | 23 de Outubro de 2025 - 16H

Marina Lagareiro < contato@aliancabike.org.br >

Convocação Assembleia Geral Ordinária | 23 de Outubro de 2025 - 16H

32 mensagens

Marina Lagareiro < contato@aliancabike.org.br >
Cc: Luiz Saldanha < luiz.saldanha@aliancabike.org.br >
Cco: Marina Lagareiro < contato@aliancabike.org.br >, Daniel Guth < daniel.guth@aliancabike.org.br >, almontenegro33@gmail.com, fabricio.1601@gmail.com, guilhermeviana88@gmail.com, Alagoas Esporte < iginonadar@gmail.com >, Rica < luiz.rica@hb.com.br >, Ativo Sports < ativosports@ativosports.com.br >, kingbike2010@hotmail.com, tiago@bikewise.com.br, c.macabu@hotmail.com, carlos.c.rosa65@gmail.com, Bicicletaria Paulista < contato@bicicletariapaulista.com.br >, Juliano Eli Bike Trips < juliano.elobiketrips@gmail.com >, marketing@nathor.com.br, Rodrigo Affonso < rodrigo@golev.com.br >, ACACIO E ORIETTA < acaciadapaz@gmail.com >, Adm01 < adm01@proimport.com.br >, Central Bikes Administração < admcentralbikes@gmail.com >, Carmem < administrativo@curlto.com.br >, Adriana | DEJIVA < adriana@dejiva.com.br >, adriano@planetaoffroad.com, AESTEVAO MECANICA BIKE SHOP < aesteveaobikes@gmail.com >, alberto.perez@specialized.com, alessandra@alsp.com.br, Alessandra lenne < alessandra@bike.com.br >, Alexandre - AllSports Store < alexandre@alsp.com.br >, alexcheib@gmail.com, Gregorio Cycling < alvaro@gregoriocycling.club >, Andre Ribeiro < andre.ribeiro@dreambike.com.br >, andremajor@soulcycles.com.br, app@bikerhero.com.br, AAC - ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO < assocalciclismo@gmail.com >, Mountain Bike BH Associação < associacaomountainainbikesh@gmail.com >, assos@assosbrasil.com, Pedal Pro < atendendo@pedalpro.com.br >, ayrtton@o2sports.com.br, bike@bike.com.br, bikelinecamino@gmail.com, bikenorth@terra.com.br, bretasbike@yahoo.com.br, camillecostamesquita@gmail.com, CASA RAMOS DE LIMA CASA RAMOS DE LIMA < casaramsmotos@gmail.com >, iPedal Ebikes < cesar@ipedal.com.br >, Claudio Silva Cardoso < claudiocardoso@aasp.org.br >, cle@andersonbicicletas.com.br, Leonardo < comercial@athorbikes.com.br >, comercial@bivak.com.br, Caio Ferreira - Athor Bikes < compras@athorbikes.com.br >, compras@kbike.com.br, Cindy Pariz < contapagar@vzan.com.br >, CDC Arena Radical < contato@arenaradical.com.br >, contato@bikelife.com.br, contato@bikekidsbrasil.com.br, Contato Bike Runners < contato@bikerunners.com.br >, contato@cicloavenida.com, Mauricio Cocha < contato@cicloravena.com.br >, contato@comparabike.com.br, Fast Via Entregadora < contato@fastvia.com.br >, contato@m3xbike.com.br, contato@prociclo.com, contato@props.esp.br, Rodas da Paz < contato@rodasdapaz.org.br >, contato@santu.com.br, contatobikerspoint@gmail.com, De Luca Assessoria Aduaneira < cristina@dejiva.com.br >, Daniel Aliperti < d.aliperti@pedalpower.com.br >, dado.lima@specialized.com, DAE LEE < daelee76@hotmail.com >, daniel@comparabike.com.br, daniele@gtsm1.com.br, david@trackbikes.com.br, iPedal Ebikes < denicena@gmail.com >, De Luca Assessoria Aduaneira < dejiva@dejiva.com.br >, Cristina Ito < deluca.assessoria@gmail.com >, Demetrius Monteiro de Araujo < demetriusfr@hotmail.com >, Douglas Simões < douglas@purebrasil.net >, dreambike@dreambike.com.br, Duilly Cicarini < duilly@cicarini.com.br >, ebike@ipedal.com.br, Fabio Petrillo < emaildopetrillo@gmail.com >, Fabio Melo < fabio.melo@thule.com >, Fabio Miyata < fabio@arenaradical.com.br >, Felipe Alveteq < felipe@alveteq.com.br >, "Praca, Felipe" < felipe_praça@trekbikes.com >, fernando@biciletasgalileus.com.br, Fernando Oliveira < fernando@curlto.com.br >, financeiro@alveteq.com.br, financeiro Athor Bikes < financeiro@athorbikes.com.br >, financeiro@trippaventura.com.br, Gabriel Arcon < gabriel@e-moving.com.br >, Gu Energy < gerencia@guenergy.com.br >, Gestão Comercial < gestao.comercial@ebmsbikes.com >, gian@purebrasil.net, Giancarlo Clini < gian@scott.com.br >, giovanna.zanc@gmail.com, girobike13@gmail.com, "Bertazzolo, Giuliano" < giuliano.bertazzolo@thule.com >, Gumerindo Neto < gneto@bliv.bike >, Guga Santos < guga@labici.com.br >, Gustavo pedalpro < gustavo@pedalpro.com.br >, Pedurba Pedal Urbano < gustavo@pedalurbano.com.br >, gustavonahas@gmail.com, Sou Energy Solar < hardwaregp@gmail.com >, hello@goskape.com, Henrique Zompero < henrique@escolaparktool.com >, industrial@alveteq.com.br, info@revolutionbikes.com.br, Jarbas Braga Neto * SKAPE < jarbasbr@gmail.com >, jean@pedalpower.com.br, Joao Firmino < joao.firmino@specialized.com >, joac@sistime.com.br, João Paulo < joaoapaulo@trackbikes.com.br >, joel@woie.com.br, Josivan < josivan@gtsm1.com.br >, Joubert Mesquita < joubert@procapitalseguros.com.br >, jpbicicletaria@hotmail.com, Júlia Freitas < julia_freitas@trekbikes.com >, jumarsola@hotmail.com, junior@grupojpp.com.br, Junior Hunoff < juniorhunoff@gmail.com >, Karol Dias < karol_dias@trekbikes.com >, Kleber Cincea < kleber@kswbikes.com >, Leonardo Lorentz < leorentz@carbonozerocourier.com.br >, licabice@gmail.com, Lucas Mota Oliveira Ebaid < lucas.ebaid@centauro.com.br >, lucas@gtsm1.com.br, Luis - Calypso Net < luisvendas@calypsonet.com.br >, magu castanho < magu@labici.com.br >, Marcelo Catalan < marcelo.catalan@specialized.com >, marcelo@cicloravena.com.br, marcelo@dreambike.com.br, marcos nascimento < marcolabike@gmail.com >, marcosprates@adv.oabsp.org.br, marcusureliosouza@gmail.com, marioalexandreissa@gmail.com, lincon < marketing@athorbikes.com.br >, marketing@groovebikes.com.br, Maximiliano Rudolph Meirelles < meirellesmax@gmail.com >, mirlene@pedalurbanc.com.br, monteirojr@yahoo.com.br, murilo@ybytu.tur.br, Nelson Pinto de Carvalho < nelson@carbonozero.com.br >, nelson@carbonozerocourier.com.br, Rafael de Oliveira Silva < osilvar@gmail.com >, parcerias < parcerias@consorciodebike.com.br >, Paulo - Bicicletas Galileus < paulo@bicicletasgalileus.com.br >, Paulo - Calypsonet < paulo@calypsonet.com.br >, Paulo Serena | FEPASE SPORTCYCLE < paulo@fepase.com.br >, Paulo Cortez < paulocortezjoi@gmail.com >, Pedro - Ineeds < pcj@ineeds.com.br >, pcj@multisolutionseguros.com.br, Pedro Athor Bikes < pedro@athorbikes.com.br >, pferreira2010@gmail.com, moy@scott.com.br, processos @alveteq.com.br, Caiuru Caiuru < projetos@cairupc.com.br >, ESCOLA PARKTOOL < publicidade2escolaparktool@gmail.com >, querobikebrasil anderson < querobikebrasil@gmail.com >, "Calegar, Rafael" < rafael.calegar@thule.com >, rafael@o2sports.com.br, Roberto Allegini jr < raj@tutobike.com.br >, Rodrigo Del Claro < delclaro@santu.com.br >, Relacionamento < relacionamento@curlto.com.br >, Caiuru Caiuru < remy@cairupc.com.br >, Revolution Bikes < revolutionbikes2018@gmail.com >, Rodrigo Calil < rodrigo.calil@hotmail.com >, rodrigo Pinto < rodrigo@grupojpp.com.br >, Rondobikes < rondobikes.com.br >, sac@tutobike.com.br, sebastian@vindrais.com, sec.gerencia@grupojpp.com.br, secretario.ciclar@gmail.com, Sergio Gallo - Caiuru PMA Componentes para Bicicletas Ltda < sergiogallo@groovebikes.com.br >, "Bonjorno, Shirley" < shirley.bonjorno@thule.com >, Silvio Ambrosini < sivukus@gmail.com >, stephany@bikelife.com.br, stiegler@stiegler.com.br, Danilo - Suporte Financeiro | CURTLO < suportefinanceiro@curlto.com.br >, tito caloi < titocaloi@gmail.com >, tonymtb@gmail.com, vanessa@alsp.com.br, Vanessa - JK Bike < vanessa@jkbike.com.br >, Vendas | Scatt < vendas@scatt.com.br >, Vinicius - Multi Solution Seguros < vinicius@mulsolutionsseguros.com.br >, vitor@trippaventura.com.br, Vitorio Paulino de Paiva Silvestre < vitorioopps@gmail.com >, wagner ienne < wagner@bike.com.br >, Wala Denoci Costa < wala@rondobikes.com.br >, yoiti < yoiti@bivak.com.br >, Marcio Prado < marcio@zoomaventura.com.br >, wip@wip.com.br, Oswaldo Coelho de Souza < oswaldo@starplast.com.br >, Marilin Parode < marilin.parode@gmail.com >, mauricio@mobhis.com.br, Marcelo Maciel < mmaciel@props.net.br >, RODRIGO < rodrigo@catracabike.com.br >, saopaulo@scooterbee.com.br, Caio Carvalho < caio@icketagora.com.br >, seguropecabike@gmail.com, patder3@yahoo.com.br, Centro de Apoio ao Ciclista < cac@centrodeapoioaaciclista.com.br >, Leandro Bittar < comunicacao@aliancabike.org.br >, augusto@bikewpoints.com.br, Aneliza Lima < aneliza.lima@golev.com.br >, Imlamim@gmail.com, marinalamim@gmail.com, natalia_junho@trekbikes.com, sidibike@gmail.com, Rodrigo Afonso < rodrigo.afonso@semexe.com >, fernando < fernando@sessionbrasil.com >, Jonatas Gallego < jonatas.gallego@specialized.com >, comex@nathor.com.br, Debora Goncalves da Silva < debora.goncalves@specialized.com >, financeiro@julioando.com.br, Marilucia < importacao@mixbicicletas.com.br >, "luizkuhlmann.kuhlmannbike.com" < luizkuhlmann@kuhlmannbike.com >, thiago.coldibelli@consertabike.com, vendas@nathor.com.br, hamilton@mobbhis.com.br, isabella.alvim@gmail.com, andre.colombini@yahoocom, contato@mobbhis.com.br, Keora < gciclo@terra.com.br >, Gustavo Figueiredo < gustavo4455@gmail.com >, Lovato Bicicletas < lovatabicicletas@gmail.com >, patricia.h.terra@gmail.com, William Andó < wwa@julioando.com.br >, ophicinabikeshop@gmail.com, artur@semexe.com, gabriel@semexe.com, rafael@semexe.com, AJFCICLISMO Associação Juizforana de Ciclismo < ajfciclisimo@gmail.com >, Giovanna Rezende < gioverezende@gmail.com >, jesse das Bicicletas < abciclistas76@gmail.com >, dtoledo@rivacycles.com, jcdantas@rivacycles.com, Denise Capecé < denise@focoplant.com.br >, rudiarena@hotmail.com, vicente@macrocontabilconessa.com.br, Túlio Claudino < tulio.claudinobezeira@gmail.com >, cynaratoscano@hotmail.com, Daniel Krutman < daniel@icketagora.com.br >, jean laub <jeanlaub1000@gmail.com>, contato@consertabike.com, danielle.hindi@consertabike.com, fabrizio@consertabike.com, ricardo.hussein@consertabike.com, lfcr43@gmail.com, rodrigoshima@bikewpoints.com.br, ftgspeed@hotmail.com, olimpiocarmiel@gmail.com, compras@bikewpoints.com.br, debora ceron < financeiro2@bikewpoints.com.br >, Tiago Sakamoto - Julio Andó < tiago@julioando.com.br >, contato@rotadoferro.com.br, pdutrabike@yahoo.com.br, contato@elobiketrips.com.br, vendas@catracabike.com.br, ecomobdiretoria@gmail.com, JOSE ALBERTO Guimaraes < jose.gui.eng@gmail.com >, ab@bonora.com.br, comercial@julioando.com.br, import@gsfcomex.com.br, logistica@julioando.com.br, lucas_fae@hotmail.com, Geraldo Maia < geraldo.maia@gruposaga.com.br >, contato@acperformance.com.br, André Campos < ac.performance.ac@gmail.com >, bruno.loucao@grupomoura.com, Jean Laub <jean.laub@jrcomerco.com.br >, Micaela Costa < micaelaeraela6@gmail.com >, renanbender@hotmail.com, Pedal Place < contato@pedalplace.com.br >, Guilherme Morais < guilhermebmjr@gmail.com >, Luiz Maganini Faccin < luizmfaccin@yahoo.com.br >, Marcelo Bertelli < mbertelli@props.net.br >, Andressa Gonçalves < relgov@aliancabike.org.br >, davi < davi@fatbikelfloripa.com.br >, Izaquiel Bessas < izaquiel@nenabike.com.br >, mariane.schmidt@gmail.com, agacitur@gmail.com, lerianecristina@gmail.com, comercial@nenabike.com.br, Jean Lacerda < jean.lacerda@grupocintya.com.br >, mayara.lacerda@grupocintya.com.br, Anderson Vidigal - Grupo Cintya < anderson.vidigal@grupocintya.com.br >,

 <p>Página 000004/000068 Registro Nº 65.547 18/12/2025</p>	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 574,75</td><td>R\$ 163,04</td><td>R\$ 111,62</td><td>RS 30,45</td><td>R\$ 39,36</td><td>R\$ 27,35</td><td>R\$ 12,04</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 958,61</td></tr> </tbody> </table>										Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total																				
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61																				

16/10/2025, 16:47

E-mail de Aliança Bike - Convocação Assembleia Geral Ordinária | 23 de Outubro de 2025 - 16H

Antônio Loureiro <antonio.loureiro@grupocintya.com.br>, Dila Lima <dila.lima@grupocintya.com.br>, diogredinha@gmail.com, O Ciclista O CICLISTA <ociclista1992@gmail.com>, Ciclo Avenida <contato.cicloavenida@gmail.com>, contato@gambaratto.com.br, Luiz Saldanha <saldanha.lec@gmail.com>, comunicacao@planet.com.br, César Tonoli - Proshock <engenharia@proshock.com.br>, marcosmonteirozip@yahoo.com, comercial@mixbicicletas.com.br, Contabil - MIX Bicicletas <contabil@mixbicicletas.com.br>, Robson - MIX Bicicletas <robson@mixbicicletas.com.br>, antoniogomesrs@gmail.com, Santa Ciclismo <santaciclismo@gmail.com>, silvio.cornaviera@hb.com.br, Ricardo Heineberg <ricardo.heineberg@jrcomercio.com.br>, ronan.gama@jrcomercio.com.br, anapaula@collibike.com.br, Eder <eder@collibike.com.br>, faturamento@collibike.com.br, Vitor Monteiro Passafaro <vitor.passafaro@collibike.com.br>, marcio.canzian@eletric.com.br, roberto.tarik@eletric.com.br, Acipe - Associação dos Ciclistas de Petrópolis <acipe.br@gmail.com>, campinascidoativo@gmail.com, cicloativocampinas@gmail.com, Marcio Murilo Ferreira Magalhães <marcio.magalhaes@specialized.com>, brunna_arroyo@trekbikes.com, Dayse Santos <dayse.santos@specialized.com>, luiz@protонseguros.com.br, contato@protонseguros.com.br, julio.alffaya@gmail.com, contato@triathlon.org.br, ursino.neto@gmail.com, financeiro@multisolutionseguros.com.br, marquesclucas@gmail.com, Suelem de Souza Lessa <suelem.lessa@collibike.com.br>, Darlane Cardoso De Siqueira <darlane.siqueira@collibike.com.br>, rafael.fincatti@gmail.com, controladoria@scooterbee.com.br, gestao@scooterbee.com.br, bwcomercio@gmail.com, Raquel - Calypsonet <raquel@calypsonet.com.br>, vanessa@calypsonet.com.br, Eduardo de FLOCK <edu@flock.bike>, rh@ineeds.com.br, UNICICLI JF <uniciclijf@gmail.com>, wilhans.lopes@gmail.com, santoseverton4144@gmail.com, Rui Almeida <rfaulmeida@gmail.com>, Goodwind Bikes <goodwindbikes@gmail.com>, ricson@blitz.com.br, acipe.secretaria@gmail.com, Silvio Gustavo Nobre da Silva <silvio.gustavo@blump.app>, daniel@krwbikes.com.br, marcos@krwbikes.com.br, paulo@krwbikes.com.br, adm@ecoolmove.com.br, administracao@bellafemme.com.br, administracao@ecoolmove.com.br, comercial@ecoolmove.com.br, bikextreme Pedroll <bikextremepedro2@gmail.com>, contato@zoombikepark.com.br, samukabikers@gmail.com, cobranca@sessionbrasil.com, financeiro1@sessionbrasil.com, vendas@sessionbrasil.com, import@ulfoando.com.br, alexandre.lorenzon@hotmail.com, caefilho@yahoo.com.br, diogoredinha@uol.com.br, felipepeixe30@cloud.com, lucasbsb@gmail.com, projetos@nathor.com.br, contato@bikersriopardo.com.br, lucarneiro3@gmail.com, institutoimpact@gmail.com, luciana@p14comunicacao.com.br, peterson@p14comunicacao.com.br, lucas.marion@hotmail.com, decastrobro@gmail.com, fsimonetti@starplast.com.br, smanzutti@polisportbrasil.com.br, HBR BIKE SHOP E MECÂNICA <hbr.bikeshop@gmail.com>, murilo.ospada@gruposaga.com.br, Augusto Freitas <bikepoint_sc@hotmail.com>, thiago@bebike.com.br, Rodrigo Castella <rodrigo@bebike.com.br>, andre@bebike.com.br, Celso Matto <celso.mattos@michelin.com>, Claudia-Marcia Costa <claudia-marcia.costa@michelin.com>, Pedro Souza <pedro.souza@michelin.com>, Rafael Barboza <rafael.barboza@michelin.com>, Rafael Leandro <rafael.leandro@michelin.com>, 4funbikecenter@gmail.com, adm4funbikecenter@gmail.com, adm@wip.com.br, importacao@wip.com.br, marketing@wip.com.br, viaje@terrapedal.com.br, eduardo@terrapedal.com.br, suzana@nathor.com.br, Gustavo Zorro <gustavozorro@soulcycles.com.br>, genesis@a2b.mobi, "Rita Ap. Kfouri" <ita.kfouri@trailyoursoul.com.br>, victor@baiki.com.br, baiki@baiki.com.br, bill@baiki.com.br, contato@volkenmotors.com, brunquim@hotmail.com, bikebrasiliabsb@gmail.com, flaviohenrique@gmail.com, pedalzera@hotmail.com, Karime Neder <karime.neder@centauro.com.br>, aline.inui@centauro.com.br, Rodrigo Coelho <rodrigo.coelho@aliancabike.org.br>, Alvaro Pacheco <alvaro.pacheco@aliancabike.org.br>, André Ribeiro <andre.ribeiro@aliancabike.org.br>, comex@dreambike.com.br, adam_aguirre@trekbikes.com, bruna.spotorno@specialized.com, keila.fernandes@thule.com, leandro.anselmi@thule.com, logistica01@julioando.com.br, logistica02@julioando.com.br, natalia.quinaz@specialized.com, gerson@moriconsulting.com.br, Lucas Marques <lucas.marques@sram.com>, diniz_pacheco@trekbikes.com, jeancoloca <jeancoloca@terra.com.br>, cortezeletrobike@gmail.com, Luiz Saldanha <luiz.saldanha@aliancabike.org.br>, ger.comercial@mormaiiemotors.com.br, reserva.laisbon@gmail.com, pedalitapema@gmail.com, Bruno Gambaratto <diretor@gambaratto.com.br>, ciclosnovale@gmail.com, guner_daltoe@sicredi.com.br, vendas.bikeconnecta@gmail.com, caio.esteves@grupomoura.com, marina.varjal@grupomoura.com, marcelo23779@gmail.com, saocarlos@consertabike.com, jarbas@skape.com.br, Victor Moraes <victor.moraes@bliv.bike>, Rodrigo Andrade <rodrigo.andrade@bliv.bike>, cdenadai@polisportbrasil.com.br, milena.californiabike@gmail.com, ottomichael576@gmail.com

Caros(as) associados(as),

Encaminhamos o edital de convocação para a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Aliança Bike, que acontecerá no próximo dia 23 de Outubro, quinta-feira, na plataforma Google Meet *Online*, às 16h. A convocação segue abaixo no corpo da mensagem, bem como em PDF anexo.

A sua presença é muito importante e deve ser confirmada por este e-mail ou pelo convite na agenda, que enviaremos na sequência.

Muito obrigada e nos vemos dia 23!

Atenciosamente,



Marina Lagareiro

Coordenadora Administrativa
contato@aliancabike.org.br

(11) 92055-9644

www.aliancabike.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE

Local: Videoconferência (online) - Link: meet.google.com/oha-vuxs-jyv

Data: 23/10/2025

Horário: 16h (primeira chamada) e 16h30 (segunda chamada)

Convocamos os senhores e as senhoras associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 - Portão B1 - Água Branca - CEP: 05001-200 - São Paulo/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, a qual será realizada em formato **telepresencial**, nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, através da plataforma "Google Meet", cujo acesso será feito pelo link meet.google.com/oha-vuxs-jyv, em primeira convocação às 16h ou em segunda e última convocação às 16 horas e 30 minutos do mesmo dia, a fim de serem tratados os seguintes assuntos de interesse geral da Associação, a saber:

1. Anúncio e aprovação dos novos associados efetivos, plenos e/ou benfeiteiros do período
2. Alteração no Estatuto Social
3. Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal*
4. Outros assuntos de interesse da Associação

*Inscrição de chapas para as Eleições do Conselho Deliberativo:

 <p><u>Página</u> 000005/000068 <u>Registro Nº</u> 65.547 18/12/2025</p>	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>
--	---

16/10/2025, 16:47

E-mail de Aliança Bike - Convocação Assembleia Geral Ordinária | 23 de Outubro de 2025 - 16H

O prazo máximo para inscrição de chapas para o Conselho Deliberativo é o dia **20 de Outubro de 2025**, sendo necessário protocolar a chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, junto à administração da Aliança Bike através do e-mail contato@aliancabike.org.br, valendo a confirmação de envio como comprovante de protocolo, nos termos do artigo 60 e seguintes do Estatuto Social da Aliança Bike. É vedada a inscrição de chapas com mais de uma pessoa física por empresa associada.

- Para informações sobre assuntos que serão discutidos na Assembleia Geral: contato@aliancabike.org.br ou Whatsapp (11) 92055-9644.
- Sobre informações jurídicas a respeito da Assembleia Geral, contatar Vitor Covolato: vitor.covolato@dcmd.adv.br.

Edital encaminhado via e-mail, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Aliança Bike.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.



RODRIGO COELHO
Presidente do Conselho Deliberativo
Aliança Bike

 **29º ASSEMBLEIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.pdf**
176K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: contato@aliancabike.org.br

3 de outubro de 2025 às 12:26



Mensagem não entregue

Não foi possível entregar a mensagem a contato@acperformance.com.br porque a configuração do servidor remoto está incorreta. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

554 5.7.1 : Relay access denied

```
Final-Recipient: rfc822; contato@acperformance.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1
Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the
domain acperformance.com.br)
Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 <contato@acperformance.com.br>; Relay access denied
Last-Attempt-Date: Fri, 03 Oct 2025 08:26:22 -0700 (PDT)
```

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: contato@aliancabike.org.br

3 de outubro de 2025 às 12:26



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a bikextremepedro2@gmail.com. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br



29ª Assembleia Geral Ordinária | Aliança Bike

Criado por: Marina Lagareiro · Sua resposta: ✓ Sim, eu vou

Horário

16:00 - 17:00 (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Data

qui. 23 out. 2025

Descrição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE

Local: Videoconferência (online) - Link: meet.google.com/oha-vuxs-jyv

Data: 23/10/2025

Horário: 16h (primeira chamada) e 16h30 (segunda chamada)

Convocamos os senhores e as senhoras associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETTAS - ALIANÇA BIKE, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 - Portão B1 - Água Branca - CEP: 05001-200 - São Paulo/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, a qual será realizada em formato telepresencial, nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, através da plataforma "Google Meet", cujo acesso será feito pelo link

Convidados

- ✓ alvaro@gregariocycling.club
- ✓ alvaropachecojr@gmail.com
- ✓ claudia@assosbrasil.com
- ✓ Marina Lagareiro
- ✓ debora.goncalves@specialized.com
- ✓ edu@flock.bike
- ✓ ger.comercial@mormaiiemotors.com.br
- ✓ gian@scott.com.br
- ✓ giovarezende@gmail.com
- ✓ gneto@bliv.bike
- ✓ guilhermebmjr@gmail.com
- ✓ guilhermeviana88@gmail.com
- ✓ henrique@escolaparktool.com
- ✓ jarbasbr@gmail.com
- ✓ jean.laub@jrcomercio.com.br
- ✓ joubert@procapitalseguros.com.br
- ✓ kleber@kswbike.com.br
- ✓ Luiz Saldanha
- ✓ luiz@protонseguros.com.br
- ✓ luizkuhlmann@kuhlmannbike.com
- ✓ marcio.magalhaes@specialized.com
- ✓ pedalaitapema@gmail.com
- ✓ poy@scott.com.br
- ✓ publicidade2escolaparktool@gmail.com
- ✓ rafael.barboza@michelin.com
- ✓ Andressa Gonçalves
- ✓ rfqalmeida@gmail.com
- ✓ rodrigo.andrade@bliv.bike
- ✓ shirley.bonjorno@thule.com
- ✓ thiago@bebike.com.br
- ✓ tiago@julioando.com.br
- ✓ victor.moraes@bliv.bike
- ✗ andremaior@soulcycles.com.br
- ✗ cdenadai@polisportbrasil.com.br
- ✗ cynaratoscano@hotmail.com
- ✗ fabio.melo@thule.com
- ✗ gustavozorzo@soulcycles.com.br
- ✗ mbertelli@propsarts.net.br
- ✗ rafael@semexe.com
- ✗ aline.inui@centauro.com.br
- ✗ bruna_arroyo@trekbikes.com
- ✗ caio@ticketagora.com.br

Recusado porque estou de folga.

✗ carlos.c.rosa65@gmail.com

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

meet.google.com/oha-vuxs-jyv, em primeira convocação às 16h ou em segunda e última convocação às 16 horas e 30 minutos do mesmo dia, a fim de serem tratados os seguintes assuntos de interesse geral da Associação, a saber:

- Anúncio e aprovação dos novos associados efetivos, plenos e/ou benfeiteiros do período

- Alteração no Estatuto Social

- Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal*

- Outros assuntos de interesse da Associação

*Inscrição de chapas para as Eleições do Conselho Deliberativo:

O prazo máximo para inscrição de chapas para o Conselho Deliberativo é o dia 20 de Outubro de 2025, sendo necessário protocolar a chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, junto à administração da Aliança Bike através do e-mail contato@aliancabike.org.br, valendo a confirmação de envio como comprovante de protocolo, nos termos do artigo 60 e seguintes do Estatuto Social da Aliança Bike. É vedada a inscrição de chapas com mais de uma pessoa física por empresa associada.

- Para informações sobre assuntos que serão discutidos na Assembleia Geral:
 contato@aliancabike.org.br ou Whatsapp (11) 92055-9644.

- celso.mattos@michelin.com
- claudiocardoso@aasp.org.br
- contato@santuu.com.br
- daniel@ticketagora.com.br
- fsimonetti@starplast.com.br
- gian@purebrasil.net
- isabella.alvim@gmail.com
- marioalexandreissa@gmail.com
- paulo@fepase.com.br
- rafael.calegari@thule.com
- rdelclaro@santuu.com.br
- santaciclismo@gmail.com
- 4funbikecenter@gmail.com
- ab@bonora.com.br
- abciclistas768@gmail.com
- ac.performance.ac@gmail.com
- acaciadapaz@gmail.com
- acipe.br@gmail.com
- acipe.secretaria@gmail.com
- adam_aguirre@trekbikes.com
- adm01@proimport.com.br
- adm4funbikecenter@gmail.com
- adm@ecoolmove.com.br
- adm@wip.com.br
- admcentralbikes@gmail.com
- administracao@bellafemme.com.br
- administracao@ecoolmove.com.br
- administrativo@curtlo.com.br
- adriana@dejiva.com.br
- adriano@planetaoffroad.com
- aestevaobikes@gmail.com
- agaciturn@gmail.com
- ajfciclismo@gmail.com
- alberto.perez@specialized.com
- alessandra@alsp.com.br
- alessandra@bike.com.br
- alexandre.lorenzon@hotmail.com
- alexandre@alsp.com.br
- alexcheib@gmail.com
- almontenegro33@gmail.com
- Eleno Relacionamento Aliança Bike
- anapaula@collibike.com.br
- anderson.vidigal@grupocintya.com.br
- andre.colombini@yahoo.com
- André Ribeiro
- andre.ribeiro@dreambike.com.br
- andre@bebike.com.br
- andrekalup@gmail.com
- aneliza.lima@golev.com.br
- antonio.loureiro@grupocintya.com.br
- antonio@skape.com.br
- antoniogomesrs@gmail.com
- duilly@bikehero.com.br
- artur@semexe.com
- assocalciclismo@gmail.com
- associacaomountainbikebh@gmail.com

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 958,61

contato@aliancabike.org.br

Sobre informações jurídicas a respeito da Assembleia Geral, contatar Vitor Covolato:
vitor.covolato@dcmd.adv.br.

Edital encaminhado via e-mail, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Aliança Bike.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

RODRIGO COELHO

Presidente do Conselho Deliberativo

Aliança Bike

Minhas anotações

atendimento@pedalpro.com.br
ativosports@ativosports.com.br
augusto@bikepointsc.com.br
ayrton@o2sports.com.br
baiki@baiki.com.br
bike@bike.com.br
bikebrasiliabsb@gmail.com
bikelinecamino@gmail.com
bikenorth@terra.com.br
bikepoint_sc@hotmail.com
bikextremepedro2@gmail.com
bill@baiki.com.br
bretasbike@yahoo.com.br
bruna.spotorno@specialized.com
bruno.loucao@grupomoura.com
brunoquim@hotmail.com
bwcomercio@gmail.com
c.macabu@hotmail.com
cac@centrodeapoioaociclista.com.br
caefilho@yahoo.com.br
caio.esteves@grupomoura.com
camillecostamesquita@gmail.com
campinascicloativo@gmail.com
casaramosmotos@gmail.com
cesar@ipeda.com.br
cicloativocampinas@gmail.com
ciclosnovale@gmail.com
claudia-marcia.costa@michelin.com
cle@andersonbicicletas.com.br
cobranca@sessionbrasil.com
comercial@athorbikes.com.br
comercial@bivak.com.br
comercial@ecoolmove.com.br
comercial@julioando.com.br
comercial@mixbicicletas.com.br
comercial@nenabike.com.br
comex@dreambike.com.br
comex@nathor.com.br
compras@athorbikes.com.br
compras@bikepointsc.com.br
compras@jkbike.com.br
Leandro Bittar
comunicacao@planett.com.br
contabil@mixbicicletas.com.br
contapagar@vzan.com.br
 contato.cicloavenida@gmail.com
 contato@acperformance.com.br
 contato@arenaradical.com.br
 contato@bicletariapaulista.com.br
 contato@bikeforlife.com.br
 contato@bikekidsbrasil.com.br
 contato@bikersriopardo.com.br
 contato@bikerunners.com.br
 contato@cicloavenida.com
 contato@cicloravena.com.br
 contato@comparabike.com.br
 contato@consertabike.com

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 958,61

contato@aliancabike.org.br

contato@fastvia.com.br
 contato@gambaratto.com.br
 contato@m3xbike.com.br
 contato@mobhis.com.br
 contato@pedalplace.com.br
 contato@prociclo.com
 contato@propsparts.esp.br
 contato@rodasdapaz.org.br
 contato@rotadoferro.com.br
 contato@triathlon.org.br
 contato@volkenmotors.com
 contato@zoombikepark.com.br
 contatobikerspoint@gmail.com
 controladora@scooterbee.com.br
 cortezetriebike@gmail.com
 cristina@dejiva.com.br
 d.aliperti@pedalpower.com.br
 dado.lima@specialized.com
 daelee76@hotmail.com
 Daniel Guth
 daniel@comparabike.com.br
 daniel@krwbikes.com.br
 daniele.hindi@consertabike.com
 daniele@gtsm1.com.br
 darlane.siqueira@collibike.com.br
 davi@fatbikefloripa.com.br
 david@trackbikes.com.br
 dayse.santos@specialized.com
 ddenicao@gmail.com
 decastrobio@gmail.com
 dejiva@dejiva.com.br
 deluca.assessoria@gmail.com
 demetriusfrc@hotmail.com
 denise@focoplan.com.br
 dila.lima@grupocintya.com.br
 diniz_pacheco@trekbikes.com
 diogoredinha@gmail.com
 diogoredinha@uol.com.br
 diretor@gambaratto.com.br
 douglas@purebrasil.net
 dreambike@dreambike.com.br
 dtoledo@rivacycles.com
 ebike@ipedal.com.br
 ecomobidiretoria@gmail.com
 eder@collibike.com.br
 eduardo@terrapedal.com.br
 emaildopetrillo@gmail.com
 engenharia@proshock.com.br
 fabio@arenaradical.com.br
 fabricio.1601@gmail.com
 fabrizio@consertabike.com
 faturamento@collibike.com.br
 felipe@alvoteq.com.br
 felipe_praca@trekbikes.com
 felipepeixoto30@icloud.com
 fernando@bicletasgalileus.com.br
 fernando@curtlo.com.br

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

financeiro1@sessionbrasil.com
financeiro2@bikepoints.com.br
financeiro@alvoteq.com.br
financeiro@athorbikes.com.br
financeiro@julioando.com.br
financeiro@multisolutionseguros.com.br
financeiro@trippaventura.com.br
fiscal@grupocintya.com.br
flaviohenriq@gmail.com
ftgspeed@hotmail.com
gabriel@e-moving.com.br
gabriel@semexe.com
gciclo@terra.com.br
genesio@a2b.mobi
geraldo.maia@gruposaga.com.br
gerencia@guenergy.com.br
gerson@morigonsulting.com.br
gestao.comercial@ebmsbikes.com.br
gestao@scooterbee.com.br
giovanna.zanc@gmail.com
girobike13@gmail.com
giuliano.bertazzolo@thule.com
goodwindbikes@gmail.com
guga@labici.com.br
guner_daltoe@sicredi.com.br
gustavo4455@gmail.com
gustavo@pedalpro.com.br
gustavo@pedalurbano.com.br
gustavonahas@gmail.com
hamilton@mobhis.com.br
hardwaregnp@gmail.com
hbr.bikeshop@gmail.com
hello@goskape.com
iginonadar@gmail.com
import@gsfcomex.com.br
import@julioando.com.br
importacao@mixbicicletas.com.br
importacao@wip.com.br
industrial@alvoteq.com.br
info@revolutionbikes.com.br
institutoimpact@gmail.com
izaquiel@nenabike.com.br
jarbas@skape.com.br
jcdantas@rivacycles.com
jean.lacerda@grupocintya.com.br
jean@pedalpower.com.br
jeancoloca@terra.com.br
jeanlaub1000@gmail.com
joao.firmo@specialized.com
vendas@sistime.com.br
joaopaulo@trackbikes.com.br
joel@woie.com.br
jonatas.gallego@specialized.com
jose.gui.eng@gmail.com
josivan@gtsm1.com.br

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

ju28lu03@gmail.com
julia_freitas@trekbikes.com
juliano.elobiketrips@gmail.com
julio.alfaya@gmail.com
jumarsola@hotmail.com
junior@grupojpp.com.br
juniorhunoff@gmail.com
karime.neder@centauro.com.br
karol_dias@trekbikes.com
keila.fernandes@thule.com
kingbike2010@hotmail.com
leandro.anselmi@thule.com
leolorentz@carbonozerocourier.com.br
lerianecristina@gmail.com
lfcr43@gmail.com
licabike@gmail.com
lmlamim@gmail.com
logistica01@julioando.com.br
logistica02@julioando.com.br
logistica@julioando.com.br
lovatobicicletas@gmail.com
lucarneiro3@gmail.com
lucas.bomfim@gruposbf.com.br
lucas.marques@sram.com
lucas@gtsm1.com.br
lucas_fae@hotmail.com
lucasbsh@gmail.com
lucast.marion@hotmail.com
luciana@p14comunicacao.com.br
luisvendas@calypsonet.com.br
luiz.rica@hb.com.br
luizmfaccin@yahoo.com.br
magu@labici.com.br
marcelo.catalan@specialized.com
marcelo23779@gmail.com
marcelo@cicloravena.com.br
marcelo@dreambike.com.br
marcio.canzian@eletricz.com.br
marcio@zoomaventura.com.br
marcolabike@gmail.com
marcos@krwbikes.com.br
marcosmonteirozip@yahoo.com
marcosprates@adv.oabsp.org.br
marcus.aureliosouza@gmail.com
mariane.schmidt@gmail.com
marlin.parode@gmail.com
marina.varjal@grupomoura.com
marinalalamim@ymail.com
marketing@athorbikes.com.br
marketing@groovebikes.com.br
marketing@nathor.com.br
marketing@wip.com.br
marquesc.lucas@gmail.com
mauricio@mobhis.com.br
mayara.lacerda@grupocintya.com.br
meirellesmax@gmail.com

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

milena.californiabike@gmail.com
mirlene@pedalurbano.com.br
mmaciol@proparts.net.br
monteiro3jr@yahoo.com.br
murilo.ospada@gruposaga.com.br
murilo@ybytu.tur.br
natalia.quinaz@specialized.com
natalia_junho@trekbikes.com
nelson@carbonozero.com.br
nelson@carbonozeroCourier.com.br
ociclista1992@gmail.com
olimpiocarniel@gmail.com
ophicinabikeshop@gmail.com
osilvar@gmail.com
oswaldo@starplast.com.br
ottomichael576@gmail.com
parcerias@consorciodebike.com.br
patder3@yahoo.com.br
patricia.h.terra@gmail.com
paulo@bicletasgalileus.com.br
paulo@calypsonet.com.br
paulocortezjoi@gmail.com
pcj@ineeds.com.br
pcj@multisolutionseguros.com.br
pdustrabike@yahoo.com.br
pedalzera@hotmail.com
pedro.souza@michelin.com
pedro@athorbikes.com.br
peterson@p14comunicacao.com.br
pferreira2010@gmail.com
presidente@ascerbert.org.br
processos@alvoteq.com.br
projetos@cairucp.com.br
projetos@nathor.com.br
querobikebrasil@gmail.com
rafael.fincatti@gmail.com
rafael.leandro@michelin.com
rafael@o2sports.com.br
raj@tuttabike.com.br
raquel@calypsonet.com.br
relacionamento@curtlo.com.br
remy@cairucp.com.br
renanbender@hotmail.com
reserva.laisbon@gmail.com
revolutionbikes2018@gmail.com
rh@ineeds.com.br
ricardo.heineberg@jrcomercio.com.br
ricardo.hussein@consertabike.com
ricson@blitz.com.br
rita.kfouri@trailyoursoul.com.br
roberto.tarik@eletricz.com.br
robson@mixbicicletas.com.br
rodrigo.afonso@semexe.com
rodrigo.calil@hotmail.com
Rodrigo Coelho

Página
000013/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

rodrigo@bebike.com.br
rodrigo@catracabike.com.br
rodrigo@golev.com.br
rodrigo@grupojpp.com.br
rodrigoshima@bikeok.com.br
ronan.gama@jrcomercio.com.br
rondobikes@rondobikes.com.br
rudiarena@hotmail.com
sac@tuttabike.com.br
saldanha.lec@gmail.com
samukabikers@gmail.com
santoseverton4144@gmail.com
saocarlos@consertabike.com
saopaulo@scooterbee.com.br
sebastian@vindrais.com
sec.gerencia@grupojpp.com.br
secretario.ciclar@gmail.com
seguropecasbike@gmail.com
sergiogallo@groovebikes.com.br
sidibikebike@gmail.com
silvio.cornaviera@hb.com.br
silvio.gustavo@blump.app
sivukus@gmail.com
smanzutti@polisportbrasil.com.br
stephany@bikeforlife.com.br
stiegler@stiegler.com.br
suelem.lessa@collibike.com.br
suportefinanceiro@curtlo.com.br
suzana@nathor.com.br
thiago.coldibelli@consertabike.com
tiago@bikeinside.com.br
titocaloi@gmail.com
tonymtb@gmail.com
tulioclaudinobezerra@gmail.com
uniciclijf@gmail.com
ursino.neto@gmail.com
vanessa@alsp.com.br
vanessa@calypsonet.com.br
vanessa@jkbike.com.br
vendas.bikeconecta@gmail.com
vendas@catracabike.com.br
vendas@nathor.com.br
vendas@scatt.com.br
vendas@sessionbrasil.com
viaje@terrapedal.com.br
vicente@macrocontabilconessa.com.br
victor@baiki.com.br
vinicius@multisolutionseguros.com.br
vitor.covolato@dcmd.adv.br
vitor.passafaro@collibike.com.br
vitor@trippaventura.com.br
vitoriopps@gmail.com
voltaebikesharing@gmail.com
wa@julioando.com.br
wagner@bike.com.br

Página
000014/000068

Registro Nº

65.547

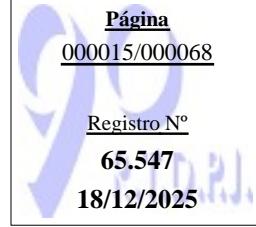
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

contato@aliancabike.org.br

wilhans.lopes@gmail.com
wip@wip.com.br
yoiti@bivak.com.br

 <p><u>Página</u> 000015/000068 <u>Registro Nº</u> 65.547 18/12/2025</p>	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 574,75</td> <td>R\$ 163,04</td> <td>R\$ 111,62</td> <td>R\$ 30,45</td> <td>R\$ 39,36</td> <td>R\$ 27,35</td> <td>R\$ 12,04</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 958,61</td> </tr> </tbody> </table>		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61												

20/10/2025, 21:32

E-mail de Aliança Bike - Chapa Eleição Conselho Deliberativo - 2025 a 2027



Marina Lagareiro <[contato@aliancabike.org.br](mailto: contato@aliancabike.org.br)>

Chapa Eleição Conselho Deliberativo - 2025 a 2027

1 mensagem

Rodrigo Coelho <[rodrigo.coelho@aliancabike.org.br](mailto: rodrigo.coelho@aliancabike.org.br)>

20 de outubro de 2025 às 21:29

Para: Marina Lagareiro <[contato@aliancabike.org.br](mailto: contato@aliancabike.org.br)>, Luiz Saldanha <[luiz.saldanha@aliancabike.org.br](mailto: luiz.saldanha@aliancabike.org.br)>

Prezados,

Venho através desta oficializar a inscrição de chapa para as Eleições do Conselho Deliberativo da Aliança Bike na 29ª Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Artigo 64 do Estatuto Social. A composição da chapa é a que segue:

Rodrigo Coelho Pinto - Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo - Representando a associada JPP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

André Sérgio de Castro Ribeiro - Cargo: 1º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo - Representando a associada DREAM BMX COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI

Felipe Gustavo Caprioli - Cargo: 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo - Representando a associada Alvotec Metalurgica Alvorada Ltda.

Desde já agradeço,

Rodrigo Coelho



Página
000016/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS – ALIANÇA BIKE

Aos 23 de outubro de 2025, às 16 horas e 30 minutos, foi realizada a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Setor de Bicicletas – Aliança Bike, inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.167/0001-99, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 – Portão B1 – Água Branca – São Paulo, SP. CEP: 05001-200.

A reunião foi em formato telepresencial e, tendo em vista o número de presentes, ela ocorreu em segunda e última chamada. O encontro foi encerrado às 17h05.

Os associados, por sua vez, foram convocados pelo Presidente do Conselho Deliberativo para a Assembleia Geral Ordinária por meio de edital de convocação. O referido edital fora encaminhado para todos os membros via e-mail, em 03 de outubro de 2025, portanto, com 20 (vinte) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

I. DA ABERTURA DA ASSEMBLEIA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Quanto à verificação do quórum, considerando que a Assembleia ocorreu em segunda chamada, a reunião pode prosseguir com qualquer número de associados votantes, de acordo com o Estatuto. Estavam presentes membros fundadores, benfeiteiros, efetivos e plenos da Associação. Seguem anexas a esta ata as listas de presenças dos associados.

Para presidir a Assembleia Geral Ordinária foi escolhido o Sr. Rodrigo Coelho Pinto, ainda respondendo como representante legal da Associação, que convidou para secretariá-lo o Sr. Luiz Emerson da Cruz Saldanha, Diretor Executivo da Aliança Bike. O Presidente da Assembleia, ainda, destacou a presença do advogado da associação, Dr. Vitor Covolato.

Desta forma, o Sr. Presidente declarou iniciada a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS – ALIANÇA BIKE seguido da apresentação e discussão das pautas e inscrição para manifestações diversas dos associados.

Ademais, reforçou os objetivos e concentração nos assuntos que seriam debatidos e deliberados na Assembleia, assim como a importância de manifestação de todos os presentes para que não restassem dúvidas quanto às informações repassadas e falas apresentadas.

O Presidente da Assembleia leu a pauta da Assembleia, alterando a ordem em que foi enviada na convocação e incluindo um item a mais para apreciação dos associados presentes:

- 1) Anúncio e aprovação dos novos associados efetivos, plenos e/ou benfeiteiros do período;
- 2) Alteração no Estatuto Social;
- 3) Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- 4) Outros assuntos de interesse da Associação.

Passou-se a discutir e a deliberar a respeito dos assuntos da ordem do dia e acima destacados,



Página
000017/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



tendo o Sr. Presidente, após feitas as suas primeiras considerações, cumprimentado a todos presentes e informado sobre a satisfação de estar reunido com os associados da ALIANÇA BIKE em mais esta oportunidade. Em seguida, convidou o Sr. Luiz Emerson da Cruz Saldanha, Diretor Executivo da Associação, para seguir com as pautas e conduzir a Assembleia.

II. DA DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA

II.I. Anúncio e aprovação dos novos associados plenos e benfeiteiros do período, bem como de associado efetivo

O Sr. Diretor Executivo, então, anunciou o primeiro item da pauta, “Anúncio e aprovação dos novos associados plenos e benfeiteiros do período, bem como de associado efetivo” e realizou a leitura dos novos associados do período desde a última Assembleia, realizada em 20 de Março de 2025:

Associado	CNPJ	Categoria
GMT Mobilidade Elétrica	28.525.759/0001-07	Rede de Lojas
Pedala Itapema	18.879.085/0001-95	Entidade Social
Bike Conecta – BC Sistemas e Solucoes	31.905.498/0001-65	Start Up
Ceblo Geracao de Conteudo	31.920.728/0001-65	Mídia
Ciclos no Vale	46.273.550/0001-85	Entidade Social
Ella – Grupo Moura	48.814.162/0001-90	Indústria, Rede de Lojas
O Pais do Ciclismo	CPF 00346715954	Mídia
Shoot Bike Apucarana	42.473.960/0001-19	Indústria, Montador
ASCRBERT	39.721.841/0001-23	Entidade Social
Dragonfly Inteligência - SKAPE	37.069.367/0001-71	Start Up
Bicletaria da Ju	49.001.924/0001-00	Lojista

Com base no formulário de associação enviado pelas empresas acima listadas já analisado previamente pelo Conselho Deliberativo, **todas as postulantes foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia**, sendo o restante dos trâmites – especialmente a documentação das empresas e de seus representantes – encaminhados para resolução interna da Associação pelo Conselho Deliberativo.

Após aprovação dos novos associados plenos, o Sr. Diretor Executivo encaminhou para aprovação da Assembleia uma indicação recebida de associado pleno para figurar como novo associado efetivo: **Felipe Gustavo Caprioli**, representando a associada Alvoteq Metalúrgica Alvorada LTDA. A indicação foi aprovada por unanimidade pela Assembleia.



Página
000018/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 958,61



II. Alteração no Estatuto Social

Na sequência, o Sr. Diretor Executivo anunciou o terceiro item da pauta da AGO, “Alteração no Estatuto Social”, e iniciou a apresentação das motivações e o contexto das propostas de mudança.

O Sr. Luiz Emerson da Cruz Saldanha explicou sobre a primeira mudança do Estatuto, no artigo 35, em relação à inclusão de indicação sobre o intervalo entre chamadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias especificamente em formato telepresencial, destacando a facilidade de participação virtualmente e menor tempo de intervalo onde há a espera dos presentes desde a 1ª chamada. Na configuração anterior e única, que considerava apenas as Assembleias presenciais, o intervalo de chamadas praticado era de 30 (trinta) minutos, como foi praticado nesta Assembleia mesmo em formato telepresencial, e a sugestão é que se pratique, a partir dessa deliberação, o intervalo de 10 (dez) minutos entre chamadas.

Portanto, a Associação passa, a partir da deliberação nesta Assembleia, a considerar o intervalo de 10 (dez) minutos entre 1ª (primeira) e 2ª (segunda) chamada de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias em formato telepresencial.

Assim, o Sr. Diretor Executivo explicou sobre a segunda alteração no Estatuto Social, nos artigos 29 e 51, onde incluem-se o trecho sobre o Conselho Consultivo ampliando o quadro de membros para de 10 (dez) membros que já estavam vigentes para até 15 (quinze) representantes de associados, a fim de aproximar ainda mais as empresas associadas e ter maior participação em deliberações e estratégias do cotidiano da Associação.

Seguindo a terceira e última alteração e inclusão no Estatuto Social, no artigo 67, o Sr. Luiz Emerson da Cruz Saldanha explicou sobre a terceira alteração em relação às atividades permitidas para realização da Associação, incluindo a prestação de serviços para fins de pesquisa, consultoria e incentivo ao cicloturismo, como já é previsto no Estatuto Social e no planejamento alinhado com os associados, incluindo assim os CNAEs relacionados para desenvolvimento de atividades que não comprometam a natureza de entidade sem fins lucrativos em que todos os rendimentos são destinados à manutenção da Associação e remuneração dos prestadores de serviços contratados na execução das tarefas.

Para auxiliar a entender os efeitos provocados com as alterações do Estatuto, bem como para explicar eventuais dúvidas, foi convidado o Dr. Vitor Covolato, sócio do escritório DCMD Advogados, que assessorava a Associação.

Após a leitura das alterações no Estatuto, a **Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, todas as alterações no Estatuto Social da Associação**, nos termos do texto consolidado anexo, que faz parte integrante desta Ata.

III. Da Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal



Página
000019/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



Seguindo a pauta, o Sr. Diretor Executivo anunciou o quarto item a ser discutido na AGO, qual seja, a “Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal”, e apresentou a única chapa que se candidatou para ocupar os cargos do Conselhos Deliberativo no mandato de 2025 a 2027.

A. Da eleição do Conselho Deliberativo

A chapa única se candidatou, nos termos do previsto no edital de convocação e no parágrafo 1º, art. 64 do Estatuto, após devido protocolo, com a seguinte composição:

1. Para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor Rodrigo Coelho Pinto.
2. Para o cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor André Sérgio de Castro Ribeiro.
3. Para o cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor Felipe Gustavo Caprioli.

Estando inscrita apenas uma chapa, esta foi automaticamente eleita, por unanimidade, formando-se, então, o **novo Conselho Deliberativo**, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027 – e composto da seguinte forma:

- **Presidente do Conselho Deliberativo:** **Rodrigo Coelho Pinto**, associado **EFETIVO**, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 032.960.256-00 e RG nº MG9062410, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, 31 - Esplanada, CEP 35010-110, Governador Valadares/MG, nascido em 26/08/1978.
- **1º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo:** **André Sérgio de Castro Ribeiro**, associado **EFETIVO**, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador do CPF nº 279.492.158-44 e RG 26.466.455-3, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Amaral, 56, Jardim da Glória, CEP 01546-080, São Paulo/SP, nascido em 24/08/1978.
- **2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo:** **Felipe Gustavo Caprioli**, associado **EFETIVO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 083.916.049-69, carteira de identidade nº 13.188.668-3, residente e domiciliado na Rua Paulo Kawasaki, 130 - CEP 86060-290, Londrina/ Paraná, nascido em 11/03/1997.

B. Da Eleição do Conselho Fiscal

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia anunciou os interessados em compor o Conselho Fiscal, sendo eles os seguintes membros:

1. Para o cargo de Conselheiro Fiscal, o senhor Giancarlo Clini;
2. Para o cargo de Secretária Fiscal, a senhora Claudia Janér Kligerman;
3. Para o cargo de Suplente, o senhor Henrique Cardoso Zompero.



Página
000020/000068

Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 958,61



Passou-se à votação pelos associados com direito a votos e, após, à apuração, **por unanimidade foi eleito o novo Conselho Fiscal** para mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027 – com a seguinte composição:

- **Conselheiro Fiscal titular:** **Giancarlo Clini**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 108.084.918-14, RG 12.435.480-4, residente e domiciliado na Rua presidente Hermes, 70, Jardim Santa Rita, CEP 13.335-070, Indaiatuba-SP, nascido em 15/02/1969.
- **Secretária Fiscal:** **Claudia Janér Kligerman**, brasileira, engenheira química, portadora do CPF nº 079.969.917-90 e RG 09.283.478-7, residente e domiciliada na Av Ataulfo de Paiva 1235 /101 – Leblon, Rio de Janeiro - RJ – CEP 22440-034, nascida em 28/06/1975.
- **Suplente:** **Henrique Cardoso Zompero**, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 291.602.328-38 e RG nº 32.813.645-1, residente e domiciliado na Rua Jorge Chammas, 294, Vila Mariana, CEP 04016-070, São Paulo/SP, nascido em 30/08/1982.

C. Do empossamento

Tanto os membros do Conselho Deliberativo quanto do Conselho Fiscal eleitos **foram empossados durante a Assembleia** para o pleno desenvolvimento de suas atribuições estatutárias.

Na sequência, foi indicada pelo novo Conselho Deliberativo eleito a composição do Conselho Consultivo da gestão Out/25 a Out/27, cujos participantes conselheiros estão descritos abaixo, pelo nome do representante e a empresa associada que representa:

Marcelo Maciel (Proparts)
Luiz Rica (HB Brasil)
William Andó (Julio Andó)
Caio Ferreira (Athor Bikes)
Sérgio Gallo (Groove Bikes)
Felipe Praça (Trek)
Rodrigo Affonso (LEV)
Alvaro Pacheco (Gregario Cycling)
Giovanna Rezende (Associação Juiz de Fora - AJF Ciclismo)
Jean Laub (JR Comercio)
Eder Colli (Colli Bike)
Regina Thibau (Bee)

IV. Outros Assuntos de interesse da Associação

Na sequência, o Sr. Diretor Executivo anunciou o quarto item da pauta da AGO, “Outros Assuntos de interesse da Associação”, e iniciou a apresentação resumida dos feitos da associação no último período, focando nas alterações tributárias e ações de relações governamentais. Logo após a demonstração, abriu a discussão para comentários e/ou dúvidas dos associados, que não tiveram mais considerações a acrescentar.



Página
000021/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



O Sr. Diretor Executivo trouxe também recados aos associados, mencionando novamente os canais de comunicação da Associação que se mantém à disposição para sugestões, comentários e dúvidas; bem como a voluntariedade de participação nos Grupos de Trabalho ativos na Associação, onde todos os associados já foram previamente convidados e seguem bem-vindos para somar.

V. DO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA

Nada mais foi discutido nem deliberado. Ao final, ainda, o Presidente empossado do Conselho Deliberativo fez uso da palavra para agradecer a todos a confiança depositada.

Não havendo nenhuma outra manifestação sobre os itens da pauta ou outros temas gerais, o Sr. Presidente desta Assembleia Geral Ordinária, Rodrigo Coelho Pinto, declarou encerrada a Assembleia, tendo todos os associados presentes confirmado a presença no chat da sala de reunião virtual, conforme documento anexado.

RODRIGO
COELHO
PINTO:03296
025600

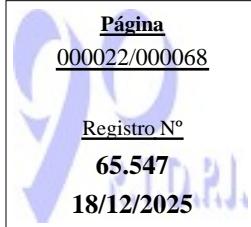
Assinado digitalmente por RODRIGO
COELHO PINTO 03296025600
Rodrigo Coelho Pinto é o autor do documento.
CPF: 03296025600
RG: 03296025600
Data: 2025.12.10 10:15:10-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2022.2.0

Rodrigo Coelho Pinto

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE

Luiz Emerson da Cruz Saldanha

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DIRETOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE



<u>Página</u> 000022/000068	Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
<u>Registro Nº</u> 65.547									
18/12/2025									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

CHAT 29ª Assembleia Geral Ordinária - Aliança Bike

Victor Moraes

16:07

Victor Moraes - Bliv Bike

Marcelo Bertelli

16:07

Marcelo Bertelli - Proparts

Caio Athor

16:07

Caio Ferreira - Athor Bicicletas

REGINA Thibau

16:07

Regina Thibau - Bee eletricas

Felipe Caprioli

16:07

Felipe Caprioli - Alvoteq

Guilherme Ferreira

16:07

Guilherme - Julio Andó

Giancarlo Clini

16:07

Giancarlo Clini - IGP SCOTT

KEORA GUIMARÃES

16:07

Rogerio Keora bike

JOSE ALBERTO Guimaraes

16:07

José Alberto Rodrigues Guimarães- Eco Mobi

William Andó

16:07

William Ando

da Julio Ando & Cia Ltda

Edu - FLOCK -

16:07

Eduardo Leston - FLOCK

Shirley Bonjorno

16:07

Shirley Bonjorno - Thule Brasil

Andre Ribeiro

16:07

Andre Ribeiro- Dream Bike

Fernando Cheles

16:07

fernando cheles - eventos Letape Brasil e La Vuelta Brasil

Leandro Bittar

16:08

Leandro Bittar - Gregario Cycling

jean laub

16:08

Jean Laub - JR

Marina Varjal

16:10

Marina Varjal - Baterias Moura

Carla Eloisa Denadai

16:11

Carla Denadai - Polisport Brasil

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Giancarlo Clini

16:18

Depois, favor compartilhar o link com os associados do programa de financiamento

Andressa Gonçalves

16:28

Foi apresentado nova proposta (LETEC) para aumentar as alíquotas de importação de câmaras de ar e pneus de bicicletas e motocicletas para 35%.

> As mudanças sugeridas são:

> Câmaras de ar de borracha (motos e similares): de 16% para 35%;

> Câmaras de ar para bicicletas: de 14,4% para 35%

> Pneus novos para bicicletas: de 14,4% para 35%

Consulta pública aberta até 29/11/2025.

Para acessar as informações completas da planilha, acesse o link:

https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/estrategia-comercial/arquivos-pleitos-em-analise/pleitos_consolidados-15-10-2025-2-1.xlsx

Alvaro Pacheco

16:41

aprovado

Edu - FLOCK -

16:41

Aprovado.

Claudia Kligerman

16:41

Aprovado

Andre Ribeiro

16:41

Aprovado

Shirley Bonjorno

16:41

aprovado

Giancarlo Clini

16:41

Aprovado

Victor Moraes

16:41

aprovado

AJFCICLISMO Associação Juizforana de Ciclismo

16:42

Aprovados

Rodrigo

16:42

aprovado

William Andó

16:42

aprovado novos associados e Alvoteq

REGINA Thibau

16:42

aprovado

JOSE ALBERTO Guimaraes

16:42

Aprovado

jean laub

16:42

Aprovado

Caio Athor

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

16:42
aprovado
Fernando Cheles
16:45
aprovado
Giancarlo Clini
16:45
Aprovado
Alvaro Pacheco
16:45
aprovado
REGINA Thibau
16:45
aprovado
Shirley Bonjorno
16:45
aprovado
jean laub
16:45
Aprovado
AJFCICLISMO Associação Juizforana de Ciclismo
16:45
Aprovados
Claudia Kligerman
16:45
Aprovado
Henrique Zompero
16:45
Aprovado
Sergio Renato Gallo
16:45
aprovado
William Andó
16:46
artigo 67 aprovado
Alvaro Pacheco
16:51
aprovado
Caio Athor
16:51
Aprovado
AJFCICLISMO Associação Juizforana de Ciclismo
16:51
Aprovado
Shirley Bonjorno
16:51
aprovado
JOSE ALBERTO Guimaraes
16:51
Aprovado
Giancarlo Clini
16:51
Aprovado
REGINA Thibau
16:51
aprovação por aclamação
Sergio Renato Gallo
16:51

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

aprovadp
Henrique Zompero

16:51

Aprovado
jean laub

16:51

Aprovado
William Andó

16:51

aprovado
Claudia Kligerman

16:51

Aprovado
William Andó

16:53

conselho consultivo aprovado

Alvaro Pacheco

16:57

Preciso me ausentar. Parabéns e sucesso ao novo desenho dos Conselhos, para o biênio.

JOSE ALBERTO Guimaraes

16:58

O GT de cicloturismo não aparece na comunidade

Página
000026/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

#	Datas	Código da reunião	E-mail	Nome	Evento
1	2025-10-23	OHAVUXSJYV	edu@flock.bike	Edu - FLOCK -	Google Meet
2	2025-10-23	OHAVUXSJYV	luiz.saldanha@aliancabike.org.br	Luiz Saldanha	Google Meet
3	2025-10-23	OHAVUXSJYV	contato@aliancabike.org.br	Marina Lagareiro	Google Meet
4	2025-10-23	OHAVUXSJYV	keorabike@gmail.com	KEORA GUIMARÃES	Google Meet
5	2025-10-23	OHAVUXSJYV	vitor.covolato@gmail.com	Vitor Covolato	Google Meet
6	2025-10-23	OHAVUXSJYV	andressapol18@gmail.com	Andressa Gonçalves	Google Meet
7	2025-10-23	OHAVUXSJYV	comunicacao@aliancabike.org.br	Leandro Bittar	Google Meet
8	2025-10-23	OHAVUXSJYV	cdenadai@polisportbrasil.com.br	Carla Eloisa Denadai	Google Meet
9	2025-10-23	OHAVUXSJYV	jarbasbr@gmail.com	Jarbas Braga Neto * SKAPE	Google Meet
10	2025-10-23	OHAVUXSJYV	shirleybonjorno oliveira@gmail.com	Shirley Bonjorno	Google Meet
11	2025-10-23	OHAVUXSJYV	sergiorenatogallo@gmail.com	Sergio Renato Gallo	Google Meet
12	2025-10-23	OHAVUXSJYV	jose.gui.eng@gmail.com	JOSE ALBERTO Guimaraes	Google Meet
13	2025-10-23	OHAVUXSJYV	wa@julioando.com.br	William Andó	Google Meet
14	2025-10-23	OHAVUXSJYV	fercheles@gmail.com	Fernando Cheles	Google Meet
15	2025-10-23	OHAVUXSJYV	claudia@assosbrasil.com	Claudia Kligerman	Google Meet
16	2025-10-23	OHAVUXSJYV	dreambikebmx@gmail.com	Andre Ribeiro	Google Meet
17	2025-10-23	OHAVUXSJYV	gianclini@gmail.com	Giancarlo Clini	Google Meet
18	2025-10-23	OHAVUXSJYV	playgv@gmail.com	Rodrigo	Google Meet
19	2025-10-23	OHAVUXSJYV	caio@athorbikes.com.br	Caio Athor	Google Meet
20	2025-10-23	OHAVUXSJYV	marberoli@gmail.com	Marcelo Bertelli	Google Meet
21	2025-10-23	OHAVUXSJYV	regina.thibau@gmail.com	REGINA Thibau	Google Meet
22	2025-10-23	OHAVUXSJYV	ajfciclismo@gmail.com	AJFCICLISMO Associação Juiz	Google Meet
23	2025-10-23	OHAVUXSJYV	victor.moraes@bliv.bike	Victor Moraes	Google Meet
24	2025-10-23	OHAVUXSJYV	ciclosnovale@gmail.com	Associação Ciclos no Vale	Google Meet
25	2025-10-23	OHAVUXSJYV	gioverezende@gmail.com	Giovanna Rezende	Google Meet
26	2025-10-23	OHAVUXSJYV	magucastanho@gmail.com	Maria Augusta Castanho	Google Meet
27	2025-10-23	OHAVUXSJYV	jeanlaub1000@gmail.com	jean laub	Google Meet
28	2025-10-23	OHAVUXSJYV	fgcaprioli@gmail.com	Felipe Caprioli	Google Meet
29	2025-10-23	OHAVUXSJYV	purchasing@julioando.com.br	Guilherme Ferreira	Google Meet
30	2025-10-23	OHAVUXSJYV	alvaro@sobremeraideias.com.br	Alvaro Pacheco	Google Meet
31	2025-10-23	OHAVUXSJYV	henrique@escolaparktool.com	Henrique Zompero	Google Meet
32	2025-10-23	OHAVUXSJYV	marina.varjal@grupomoura.com	Marina Varjal	Google Meet

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



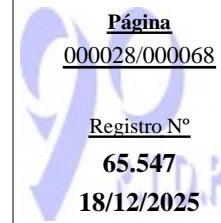
TERMO DE POSSE - CONSELHO DELIBERATIVO

Eu, André Sérgio de Castro Ribeiro, brasileiro, desenhista industrial, portador do CPF nº 279.492.158-44 e RG 26.466.455-3, declaro que estou ciente de minha posse como 1º Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

ANDRE SERGIO DE
CASTRO
RIBEIRO:27949215844

Assinado de forma digital por
ANDRE SERGIO DE CASTRO
RIBEIRO:27949215844
Dados: 2025.10.30 17:29:27 -03'00'

André Sérgio de Castro Ribeiro
1º Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike
CPF: 279.492.158-44



Página
000028/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



TERMO DE POSSE - CONSELHO DELIBERATIVO

Eu, Rodrigo Coelho Pinto, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 032.960.256-00 e RG nº MG9062410, declaro que estou ciente de minha posse como Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

RODRIGO
COELHO
PINTO:032960
25600

Assinado digitalmente por RODRIGO
COELHO PINTO:03296025600
Nº. Cade: Ofício Brasil - OU=Secretaria da
Reitoria Federal do Brasil - OU=CU-RFB e-
CPF A3 OU=(EM BRANCO) OU=
10262785000124 OU=videconferencia.CN
=RODRIGO COELHO PINTO:03296025600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 10:15:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rodrigo Coelho Pinto
Presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike
CPF: 032.960.256-00



Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

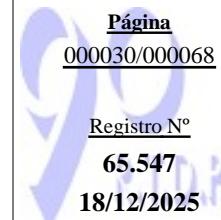


TERMO DE POSSE - CONSELHO DELIBERATIVO

Eu, Felipe Gustavo Caprioli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 083.916.049-69, carteira de identidade nº 13.188.668-3, declaro que estou ciente de minha posse como 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE GUSTAVO CAPRIOLI
Data: 31/10/2025 09:18:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Felipe Gustavo Caprioli
2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike
CPF: 083.916.049-69



Página
000030/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

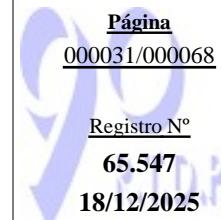


TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Claudia Janér Kligerman, brasileira, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 079.969.917-90, RG nº 09.283.478-7, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheira Fiscal Secretária da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleita durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA JANÉR KLIGERMAN
Data: 03/11/2025 11:30:01-0300
Verifique em <https://validar.itigov.br>

Claudia Janér Kligerman
Conselheira Fiscal Secretária
CPF: 079.969.917-90



Página
000031/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

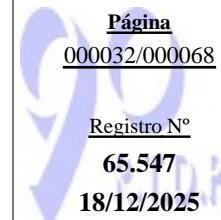


TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Giancarlo Clini, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 108.084.918-14, e do RG nº 12.435.480-4, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheiro Fiscal Titular da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIANCARLO CLINI
Data: 08/11/2025 11:34:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Giancarlo Clini
Conselheiro Fiscal Titular
CPF: 108.084.918-14**



Página
000032/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

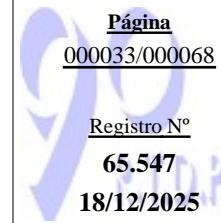


TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Henrique Cardoso Zompero, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 291.602.328-38 e RG nº 32.813.645-1, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheiro Fiscal Suplente da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE CARDOSO ZOMPERO
Data: 30/10/2025 12:27:15-0300
Verifique em <https://validar.itigov.br>

Henrique Cardoso Zompero
Conselheiro Fiscal Suplente
CPF: 291.602.328-38



Página
000033/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

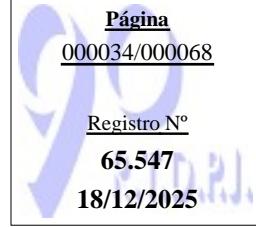
12ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS

ALIANÇA BIKE

ÍNDICE

Capítulo I	Da denominação, duração, fins, natureza e sede
Capítulo II	Do quadro de associados
Capítulo III	Da admissão, suspensão, exclusão e demissão
Capítulo IV	Dos direitos e deveres do associado
Capítulo V	Da estrutura administrativa
Capítulo VI	Das assembleias
Capítulo VII	Do Conselho Deliberativo
Capítulo VIII	Do Conselho Fiscal
Capítulo IX	Do Conselho Consultivo
Capítulo X	Da Diretoria-Executiva
Capítulo XI	Do Conselho de Ética
Capítulo XII	Do processo eletivo
Capítulo XIII	Da receita e patrimônio
Capítulo XIV	Dos livros
Capítulo XV	Das disposições gerais

 <p><u>Página</u> 000034/000068 <u>Registro Nº</u> 65.547 18/12/2025</p>	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 574,75</td> <td>R\$ 163,04</td> <td>R\$ 111,62</td> <td>R\$ 30,45</td> <td>R\$ 39,36</td> <td>R\$ 27,35</td> <td>R\$ 12,04</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 958,61</td> </tr> </tbody> </table>		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61												

ESTATUTO REFORMADO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE

Capítulo I

Da denominação, duração, fins, natureza e sede

Artigo 1º – A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE, inscrita no CNPJ 11.706.167/0001-99, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, sem fins lucrativos ou econômicos, de âmbito nacional, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo 1º – A ALIANÇA BIKE tem sede e foro na Cidade de São Paulo, SP, conforme artigo 2º, podendo manter escritórios ou representações em outras localidades do país.

Parágrafo 2º – Os associados da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE não responderão, em nenhuma hipótese, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da associação, nem mesmo aqueles que integrarem o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal em virtude de ato regular de gestão que esteja dentro de suas competências estatutárias.

Artigo 2º – A sede da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE, inscrita no CNPJ 11.706.167/0001-99, fica na Avenida Francisco Matarazzo, 1705 Portão, B1 - Água Branca, São Paulo - SP, 05001-200 (BASE Coworking).

Artigo 3º – O prazo de duração da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE é indeterminado.

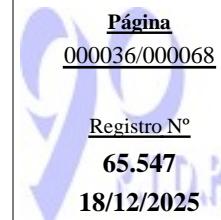
Artigo 4º – A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE tem por finalidade geral congregar e unir as pessoas físicas e jurídicas legalmente sediadas no território nacional e que tenham como ramo principal de atividade a indústria, o comércio

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

e/ou importação e distribuição de bicicletas, seus componentes e acessórios. A ALIANÇA BIKE visa promover institucionalmente ações de interesse do setor, especialmente, as seguintes:

- 4.1** – estimular, facilitar e promover estudos para o desenvolvimento do setor;
- 4.2** – representar, congregar, e defender os interesses do setor junto aos órgãos governamentais e privados, em âmbito nacional e internacional, inclusive apresentando propostas legislativas e administrativas ou propondo ações judiciais;
- 4.3** – promover e publicar livros, estatísticas, periódicos, pesquisas, dentre outros, relacionados aos interesses do setor;
- 4.4** – formar parcerias com a União, Estados, Municípios, agências reguladoras e empresas de todas as naturezas para a solução de problemas da classe, sob todas as formas possíveis;
- 4.5** – elaborar e implantar normas éticas e técnicas aptas a amparar as demandas decorrentes da expansão e exigências do mercado, bem como realizar fiscalizações para garantir a aplicação delas;
- 4.6** – promover, patrocinar e organizar: eventos esportivos, passeios ciclísticos, cursos, conferências, congressos, seminários, feiras, exposições, ciclos de palestras, treinamentos e colóquios, dentre outros, que digam respeito ao objeto social da associação;
- 4.7** – colaborar com as entidades de classe e quaisquer outras instituições em assuntos de interesse dos associados, mantendo intercâmbio de informações com órgãos de outros países em todas as áreas de interesse da ALIANÇA BIKE, como as dos setores econômico, desportivo e cultural;



Página
000036/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

4.8 – promover a defesa setorial em questões concorrenceis, especialmente no que tange ao combate à pirataria e às fraudes comerciais, bem como atuar na proteção dos direitos de propriedade intelectual e zelar pela qualidade dos produtos ofertados ao consumidor;

4.9 – propor ações judiciais representando interesses do segmento e de seus associados.

Artigo 5º – A fim de cumprir as suas finalidades, a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação, bem como articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como com empresas.

Artigo 6º – A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE, para sua identificação, poderá adotar logomarca e poderá ser denominada simplesmente de “ALIANÇA BIKE”.

Capítulo II

Do quadro de associados

Artigo 7º – O quadro de associados da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - ALIANÇA BIKE, é constituído da seguinte classificação:

7.1 – associado fundador;

7.2 – associado efetivo;

7.3 – associado pleno;

7.4 – associado benfeitor.

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 958,61

Artigo 8º – Associado fundador é a pessoa física que tenha participado da assembleia de constituição da ALIANÇA BIKE, sendo dispensado de pagar anuidade desde que a empresa que ele represente componha o quadro de associado pleno.

Parágrafo 1º – Perderá o benefício previsto no *caput* deste artigo, por decisão do Conselho Deliberativo, aquele associado fundador que não mais esteja atuando ou participando ativamente da associação, por si ou por sua pessoa jurídica.

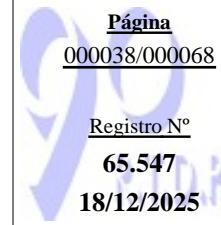
Parágrafo 2º – O associado fundador que não mais esteja atuando ou participando ativamente da associação, por si ou por sua pessoa jurídica, não poderá ser eleito para o Conselho Deliberativo.

Artigo 9º – Associado efetivo é a pessoa física que represente um associado pleno ou benfeitor há mais de 06 (seis) meses, que esteja em dia com os pagamentos das anuidades, e que tenha sido expressamente aprovado pela maioria de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes na Assembleia convocada para este fim.

Artigo 10 – Associado pleno é a pessoa jurídica que tenha como ramo principal de atividade a indústria, o comércio, e/ou importação e/ou distribuição de bicicletas (inclusive elétricas), seus componentes e/ou acessórios, em território nacional, e que venha a pagar anuidades.

10.1 – Os associados plenos serão representados por apenas um de seus sócios ou diretores, mediante expressa designação para participar das atividades sociais da ALIANÇA BIKE.

Artigo 11 – Associado benfeitor é a pessoa jurídica (representantes, mídia, organizadores de eventos, logística, etc.) ou a pessoa física (atleta, ativista, usuário etc.), e os demais que tenham relação com o segmento, aprovados a critério do Conselho Deliberativo, obrigados ou não ao pagamento de contribuição social, conforme descrito no Regimento Interno.



Página
000038/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

11.1 – Os associados benfeiteiros, quando pessoas jurídicas, serão representados por apenas um de seus sócios ou diretores, mediante expressa designação para participar das atividades sociais da ALIANÇA BIKE.

Parágrafo Único – As contribuições sociais, devidas por cada classe de associado, serão definidas em Regimento Interno, de acordo com seu ramo de atividade e porte.

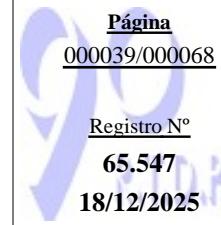
Artigo 12 – Uma pessoa física ou jurídica poderá participar de mais de uma categoria de associado.

Capítulo III

Da admissão, suspensão, exclusão e demissão

Artigo 13 – As condições gerais de admissibilidade para ingresso na ALIANÇA BIKE são as seguintes:

- I. preenchimento e envio da ficha cadastral da ALIANÇA BIKE através do sítio eletrônico da Associação;
- II. envio do cartão de CNPJ, RG e CPF dos representantes legais, quando pessoa jurídica;
- III. envio da Cópia RG e CPF, quando pessoa física;
- IV. envio de material que comprove a atuação do interessado em se associar no segmento de indústria, comércio e/ou importação e distribuição de bicicletas, seus componentes e acessórios, não sendo suficiente a declaração de próprio punho atestando a relevância de seus serviços ao desenvolvimento do segmento mencionado;
- V. declaração que conhece e aceita as normas deste Estatuto;
- VI. ter sido aprovado pelo Conselho Deliberativo.



Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Parágrafo Único: O Associado que solicitar a sua admissão não poderá exercer atividades ilegais e/ou que comprometam a ética e a moral do setor.

Artigo 14 – O convite para a efetivação do associado pleno, em efetivo, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho Deliberativo e homologado pela Assembleia Geral após o cumprimento do prazo de 06 (seis) meses de associado, conforme disposto no artigo 9º do presente estatuto.

Artigo 15 – Quando um associado infringir o presente Estatuto, ou vier a exercer atividades ilegais, ou que comprometam de qualquer forma a ética, a moral, a credibilidade ou o patrimônio da ALIANÇA BIKE, ele estará sujeito às seguintes sanções, garantida a ampla defesa:

15.1 – advertência por escrito;

15.2 – suspensão dos seus direitos por tempo determinado;

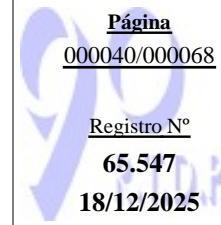
15.3 – exclusão do quadro de associados.

Artigo 16 – A advertência por escrito será, após decisão do Conselho de Ética, aplicada pelo Conselho Deliberativo, remetida ao associado advertido, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Artigo 17 – Após parecer do Conselho de Ética, o associado reincidente poderá ter seus direitos suspensos por decisão do Conselho Deliberativo, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, com exposição de motivos.

Artigo 18 – Se as ações previstas nos artigos 16 e 17 não surtirem efeito, ou no caso de o associado praticar novas infrações no prazo de doze 12 (doze) meses corridos, o caso será encaminhado pelo Conselho Deliberativo à Assembleia Geral, com sugestão de sua exclusão.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo, garantida a ampla defesa, poderá suspender o associado até a deliberação da Assembleia Geral.



Página
000040/000068

Registro Nº

65.547

18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Artigo 19 – Para demissão espontânea do associado, basta o encaminhamento por ele da solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de correspondência (e-mail ou carta registrada) dirigida à secretaria da ALIANÇA BIKE.

Artigo 20 – O associado que vier a solicitar sua demissão espontânea poderá retornar ao quadro de associados a qualquer momento, exceto quando houver alguma pendência administrativa ou financeira.

Parágrafo Único – Para voltar ao quadro de associados, o pretendente deverá cumprir os trâmites de admissão previstos neste Estatuto, conforme artigo 13 e parágrafo único, bem como estar em dia com todas as obrigações, inclusive pagamentos de contribuições sociais, programas, atividades e ações anteriores.

Artigo 21 - Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer a ALIANÇA BIKE, o Conselho Deliberativo poderá excluí-lo, sem a necessidade de advertência ou suspensão, garantida a ampla defesa.

Artigo 22 – Todo associado só poderá sofrer sanções previstas neste Estatuto se a ele for garantido o direito à ampla defesa, cabendo recurso da decisão do Conselho Deliberativo para a Assembleia Geral.

Capítulo IV

Dos direitos e deveres do associado

Artigo 23 – São direitos do associado, quite com suas obrigações estatutárias:

23.1 – Fundadores e efetivos:

- a) votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) frequentar a sede da ALIANÇA BIKE;
- c) usufruir dos serviços oferecidos pela ALIANÇA BIKE;



Página
000041/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

d) participar das Assembleias.

23.2 – Plenos e benfeiteiros:

- a) candidatar-se aos cargos do conselho fiscal;
- b) participar das assembleias da ALIANÇA BIKE, porém sem direito a voto;
- c) frequentar a sede da ALIANÇA BIKE;
- d) usufruir dos serviços oferecidos pela ALIANÇA BIKE;

Artigo 24 – São deveres do associado:

- 24.1** – conhecer e cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- 24.2** – acatar as decisões das assembleias;
- 24.3** – atender aos objetivos e finalidades da ALIANÇA BIKE;
- 24.4** – zelar pelo nome e imagem da ALIANÇA BIKE;
- 24.5** – participar das atividades da ALIANÇA BIKE;
- 24.6** - empenhar-se, por todos os meios, para que os objetivos da entidade sejam alcançados;
- 24.7** – pagar em dia a contribuição social, quando aplicável.

Capítulo V

Da estrutura administrativa

Artigo 25 – A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE é composta dos seguintes órgãos para sua administração:

- 25.1** – Assembleias;
- 25.2** – Conselho Deliberativo;

 <u>Página</u> <u>000042/000068</u> <u>Registro Nº</u> 65.547 18/12/2025	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 574,75</td> <td>R\$ 163,04</td> <td>R\$ 111,62</td> <td>R\$ 30,45</td> <td>R\$ 39,36</td> <td>R\$ 27,35</td> <td>R\$ 12,04</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 958,61</td> </tr> </tbody> </table>		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61												

25.3 – Conselho Fiscal;

25.4 - Conselho Consultivo;

25.5 – Diretoria-Executiva;

25.6 – Conselho de Ética.

Artigo 26 – As Assembleias poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgãos supremos de decisão.

Artigo 27 – O Conselho Deliberativo é composto de três (03) membros, eleitos entre os associados fundadores e efetivos.

Artigo 28 – O Conselho Fiscal é composto de três (03) membros, eleitos entre os associados.

Artigo 29 - O Conselho Consultivo é composto de dez (10) até 15 (quinze) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 30 – O Conselho de Ética será constituído por três (03) membros, composto por associados ou não associados, formado por tempo determinado, e se reunirá quando convocado pelo Conselho Deliberativo, ou por solicitação de mais de 2/3 (dois terços) dos associados, com objetivo de discutir assuntos éticos relacionados à ALIANÇA BIKE.

Capítulo VI

Das Assembleias

Artigo 30 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo desta associação e tem poder para decidir todas as questões relativas ao seu objeto, bem como tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e pode ocorrer ordinária ou extraordinariamente, no formato presencial, virtual ou híbrido (presencial e virtual ao mesmo tempo).

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Artigo 31 – A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá quantas vezes forem necessárias, sendo obrigatória, no mínimo, uma no primeiro trimestre de cada ano, a fim de cumprir o previsto no item 32.2.

Artigo 32 – Compete, exclusivamente, à Assembleia Geral Ordinária:

32.1 – eleger e destituir membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

32.2 – aprovar balanços e contas;

32.3 – reformar o Estatuto;

32.4 – discutir e deliberar sobre outros assuntos relevantes ou previstos neste Estatuto e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 1º – Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos associados votantes presentes à reunião, com exceção daquelas que este Estatuto preveja quórum diferente, não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem que esteja presente a maioria absoluta dos seus associados.

Artigo 33 – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

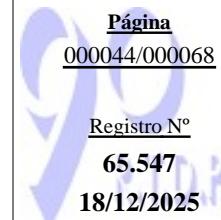
33.1 – discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;

33.2 – dissolver a ALIANÇA BIKE.

33.3 – discutir e deliberar sobre outros assuntos relevantes ou previstos neste Estatuto e que sejam de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 34 – A convocação das assembleias deverá ser realizada por meio de circular entre os associados, podendo ser esta por correspondência eletrônica (e-mail), com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais que tiverem por objeto destituir membros dos órgãos estatutários, inclusive o Diretor-Executivo, poderão ser convocadas com a antecedência mínima de cinco (5) dias, quando o interesse social assim justificar.



Página
000044/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Artigo 35 – As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com, no mínimo, a metade dos associados votantes e, em segunda convocação, meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados votantes. No caso de Assembleias Gerais em formato telepresencial/virtual, serão instaladas, em primeira convocação, com, no mínimo, a metade dos associados votantes e, em segunda convocação, dez minutos depois da primeira convocação, com qualquer número de associados votantes.

Parágrafo Único – As deliberações das Assembleias Gerais que tiverem por objeto destituir membros dos órgãos estatutários, inclusive o Diretor-Executivo, ou a dissolução da associação, observarão o quórum de dois terços dos votos dos presentes.

Artigo 36 - O edital de convocação das Assembleias deverá conter:

36.1 – data da assembleia;

36.2 – horário da assembleia;

36.3 – local com endereço completo e/ou link para participação virtual;

36.4 – pauta resumida da Assembleia.

Artigo 37 – As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo:

37.1 – Presidente do Conselho Deliberativo;

37.2 – Conselho Fiscal;

37.3 – por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Artigo 38 – Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos poderão participar, mas somente votarão os associados fundadores e efetivos.



Página
000045/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Capítulo VII

Do Conselho Deliberativo

Artigo 39 – O Conselho Deliberativo define as diretrizes de atuação da associação e lidera o processo de governança e gestão da Associação, cabendo-lhe formular políticas e estratégias, deliberar, controlar, orientar e monitorar a gestão e a execução das ações da associação.

Artigo 40 – Os membros do Conselho Deliberativo são eleitos entre os associados fundadores e efetivos, em pleno gozo dos seus direitos, com mandato de dois (02) anos, facultada a eleição da mesma chapa por mais 03 (três) mandatos consecutivos.

Artigo 41 – Compete ao Conselho Deliberativo:

41.1 – zelar pelo cumprimento deste Estatuto e das finalidades da Associação, conforme deliberações da Assembleia Geral;

41.2 – definir as políticas de gestão que orientem as atividades da Associação, respeitando sempre os princípios e objetivos sociais que a norteiam;

41.3 – selecionar e aprovar a contratação do Diretor-Executivo, que será o dirigente responsável pela gestão executiva da Associação;

41.4 – selecionar e aprovar a contratação do Diretor de Comunicação, que será o dirigente responsável por fazer a interface entre o Conselho Deliberativo, a Diretoria-Executiva e os associados;

41.5 – aprovar os planos de trabalho elaborados pela Diretoria-Executiva;

41.6 – acompanhar a execução dos planos de trabalho pela Diretoria-Executiva;

41.7 – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

41.8 – Disciplinar o funcionamento interno da ALIANÇA BIKE, podendo aprovar ou alterar o Regimento Interno da Associação;

41.9 - Instituir, de acordo com o Regimento Interno da Associação, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalhos para conduzir ações, projetos ou demandas que sejam de relevante interesse da entidade e/ou do setor de Bicicletas, designando ao menos seu presidente e o tempo de duração, o qual pode se dar por prazo indeterminado;

41.10 – convocar Assembleias Gerais;

41.11 – contratar e demitir funcionários;

41.12 – autorizar a instalação de escritórios e filiais da Associação em outras localidades do país;

41.13 – fiscalizar a gestão da Diretoria-Executiva;

41.14 – examinar, a qualquer tempo, documentos da Associação e solicitar informações ou esclarecimentos acerca de programas, projetos contratos e quaisquer outros atos;

41.15 – propor alteração do Estatuto Social à Assembleia Geral;

41.16 – deliberar sobre o patrimônio, investimentos e gestão financeira;

41.17 – autorizar a aquisição de bens imóveis ao patrimônio da Associação, assim como alienação, inclusive fiduciária, oneração, permuta, doação, locação e arrendamento de bens imóveis pertencentes à associação;

41.18 – decidir sobre os casos omissos no Regimento Interno ou do Estatuto Social, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada para esta finalidade;

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

41.19 – homologar a estrutura administrativa da Diretoria-Executiva proposta pelo Diretor-Executivo;

41.20 – aprovar a promoção e publicação de livros, estatísticas, periódicos, pesquisas, dentre outros, relacionados aos interesses do setor, recomendadas pelas Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho ou pela Diretoria-Executiva;

41.21 – aprovar os associados benfeiteiros;

41.22 – instituir o Conselho de Ética, quando necessário;

41.23 – aprovar o texto final de propostas legislativas a serem encaminhadas ao legislativo Municipal, Estadual ou Federal;

41.24 – anuir nas parcerias firmadas com a União, Estados e Municípios;

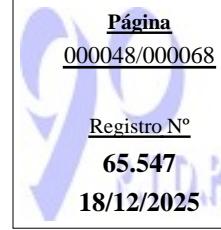
41.25 – autorizar a promoção, patrocínio e/ou organização de eventos, cursos, conferências, congressos, seminários, feiras, exposições, ciclos de palestras, treinamentos e colóquios, dentre outros, que digam respeito ao objeto social da associação;

41.26 – aprovar o ajuizamento e a versão final das minutas de ações judiciais coletivas ou que representem o interesse da associação, do segmento ou de seus associados.

Artigo 42 – O Conselho Deliberativo será composto por um Presidente, um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos presentes à Assembleia Geral convocada para essa finalidade.

Artigo 43 – Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

43.1 – nomear procuradores, em conjunto com o Diretor-Executivo, para representar a ALIANÇA BIKE judicial ou extrajudicialmente;



Página
000048/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

43.2 – convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo e as Assembleias Gerais;

43.3 – participar das reuniões da Diretoria-Executiva, para os fins previstos no artigo 41.12, presidindo-as, caso seja de seu interesse;

43.4 – designar o Secretário, ou Secretários, para reuniões da Assembleia Geral ou de quaisquer dos Conselhos da Associação, podendo fazê-lo dentre os associados presentes ou contratados da ALIANÇA BIKE;

43.5 – Assinar documentos, recebimentos, e pagamentos em conjunto com o Diretor-Executivo;

43.6 – supervisionar todas as atividades da associação.

Artigo 44 – Compete ao 1º Vice-Presidente:

44.1 – substituir o Presidente em todas as suas atribuições estatutárias, legais ou regimentais, em casos de ausência, impedimento ou delegação;

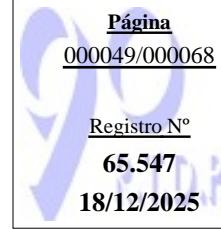
44.2 – em caso de vacância do cargo de Presidente, completar o mandato do Presidente;

44.3 – participar das reuniões do Conselho Deliberativo e votar as matérias que exijam deliberação do colegiado.

Artigo 45 - Compete ao 2º Vice-Presidente::

45.1 – substituir o 1º Vice-Presidente em todas as suas atribuições estatutárias, legais ou regimentais, em casos de ausência, impedimento ou delegação;

45.2 – em caso de vacância do cargo de 1º Vice-Presidente, completar o mandato do 1º Vice-Presidente;



Página
000049/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

45.3 – participar das reuniões do Conselho Deliberativo e votar as matérias que exijam deliberação do colegiado.

Capítulo VIII

Do Conselho Fiscal

Artigo 46 - O Conselho Fiscal é composto de três (03) membros, eleitos entre os associados, com mandato de dois (02) anos, facultada a eleição da mesma chapa por mais 03 (três) mandatos consecutivos sendo composto de:

46.1 – um titular;

46.2 – um secretário fiscal;

46.3 – um suplente.

Artigo 47 – Compete ao Conselho Fiscal:

47.1 – examinar os livros de escrituração da Associação;

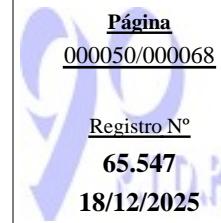
47.2 – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;

47.3 – emitir parecer, quando solicitado pela Diretoria-Executiva, Conselho Deliberativo ou pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse da Associação;

47.4 – opinar sobre as operações patrimoniais realizadas;

47.5 – emitir parecer sobre a aplicação de recursos oriundos do Poder Público, sempre que solicitado pela Diretoria-Executiva ou Conselho Deliberativo;

47.6 – recomendar, quando julgar necessário, à Assembleia Geral a contratação de auditores independentes e acompanhar o seu trabalho;



Página
000050/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

47.7 – zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da Associação;

47.8 – convocar reuniões quando for para discutir assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

Artigo 48 – Ao Suplente do Conselho Fiscal compete:

48.1 – substituir o titular nas faltas e impedimentos;

48.2 – secretariar as reuniões e assembleias;

48.3 – manter sob sua guarda os livros e documentos relativos ao Conselho Fiscal;

48.4 – votar nas matérias de apreciação.

Artigo 49 – O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Capítulo IX

Do Conselho Consultivo

Artigo 50 - O Conselho Consultivo tem como objetivo geral orientar e debater sobre assuntos estratégicos da Associação, cabendo-lhe sempre se orientar pela missão, finalidades e princípios da Associação constantes nos Artigos 4º e 5º deste Estatuto Social. Sua atuação se dará somente quando convocado pelo Conselho Deliberativo e/ou pela Diretoria-Executiva.

Artigo 51 - O Conselho Consultivo será composto por 10 (dez) até 15 (quinze) membros, que serão indicados pelo Conselho Deliberativo após a realização da Assembleia Geral em que serão eleitos o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.



<u>Página</u> 000051/000068	Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
<u>Registro Nº</u> 65.547									
18/12/2025									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Consultivo terão mandato de 02 (dois) anos, equivalente ao mandato dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Artigo 52 - Compete ao Conselho Consultivo, quando provocado pelo Conselho Deliberativo e/ou Diretoria-Executiva:

- 52.1** - zelar pelo cumprimento do Estatuto Social;
- 52.2** - opinar sobre os rumos da Associação;
- 52.3** - participar da construção da Visão 5 anos e do planejamento anual da Associação;
- 52.4** - orientar e aconselhar o Conselho Deliberativo e a Diretoria-Executiva em temas e ações estratégicas.

Artigo 53 - No início de cada reunião do Conselho Consultivo, os membros nomearão quem presidirá e quem secretariará os trabalhos.

Capítulo X ***Da Diretoria-Executiva***

Artigo 54 – A Diretoria-Executiva é o órgão profissional de gestão da ALIANÇA BIKE responsável pela administração e contabilidade da organização, pelo cumprimento das políticas institucionais delineadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Deliberativo, pela formulação dos planos de trabalho da associação e, após aprovação do Conselho Deliberativo, por sua execução.

Parágrafo Único: A estrutura administrativa da Diretoria-Executiva será proposta pelo Diretor-Executivo e homologada pelo Conselho Deliberativo, com base no volume de atividades a serem administradas, e no número de programas e projetos a serem executados pela Associação, permitida a remuneração de seus integrantes desde que atuem efetivamente na gestão executiva e contábil da organização.

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Artigo 55 – A Diretoria-Executiva é composta pelo Diretor-Executivo, pelo Vice-Diretor-Executivo e pelos integrantes selecionados pelo Diretor-Executivo e contratados pelo Conselho Deliberativo, sendo formada por profissionais qualificados e orientada para destinar o máximo dos recursos institucionais para a consecução das atividades fim da associação, de forma ágil e eficiente.

Artigo 56 – Compete à Diretoria-Executiva:

56.1 – administrar a ALIANÇA BIKE sob as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Deliberativo;

56.2 – cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados;

56.3 – organizar e, após aprovação do Conselho Deliberativo, executar os planos de trabalho;

56.4 – propor, anualmente, o plano de trabalho a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo;

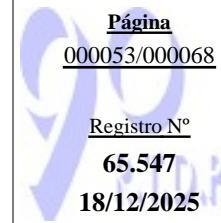
56.5 – Procurar meios de atualizar a ALIANÇA BIKE.

Artigo 57 – São atribuições do Diretor-Executivo:

57.1 – representar a ALIANÇA BIKE perante terceiros, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;

57.2 – representar a Associação em diálogos com o Poder Público, seja em Conselhos, Comitês, Reuniões, Sessões, enfim, qualquer Órgão do Executivo, Legislativo ou Judiciário, seja Municipal, Estadual ou Federal;

57.3 – nomear procuradores, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, para representar a ALIANÇA BIKE judicial ou extrajudicialmente;



Página
000053/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

57.4 – propor ao Conselho Deliberativo a aquisição de bens imóveis ao patrimônio da Associação, assim como alienação, inclusive fiduciária, oneração, permuta, doação, locação e arrendamento de bens imóveis pertencentes à organização;

57.5 – dirigir, orientar e coordenar o funcionamento da ALIANÇA BIKE, observando o cumprimento dos planos de trabalhos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, das normas deste Estatuto Social, do Regimento Interno e da legislação aplicável;

57.6 – praticar atos administrativos necessários para a efetiva gestão executiva da organização, na forma deste Estatuto ou mediante delegação do Conselho Deliberativo, a quem se reportará;

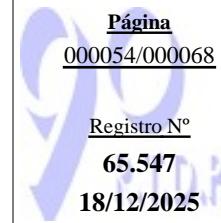
57.7 – executar os planos, programas e projetos da organização, em conformidade com a estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

57.8 – assegurar o desenvolvimento e a implementação de ações administrativas para o cumprimento da missão institucional da ALIANÇA BIKE, buscando a efetivação das finalidades previstas neste Estatuto Social;

57.9 – gerenciar os recursos humanos sob sua responsabilidade e definir o organograma da associação e os titulares das funções de gerenciamento da estrutura orgânica básica, assim como seus respectivos substitutos eventuais;

57.10 – propor ao Conselho Deliberativo políticas e planos estratégicos e implementar os programas e prioridades por ele estabelecidos;

57.11 – fornecer à Assembleia Geral, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos e informações necessários ao acompanhamento permanente das atividades da ALIANÇA BIKE e apresentar relatórios de evolução, na forma e periodicidade por eles estabelecidas;



Página
000054/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

57.12 – coordenar, supervisionar e avaliar projetos, programas e atividades instituídas em seu âmbito de atuação;

57.13 – estabelecer a interface entre o Conselho Deliberativo e os associados;

57.14 – coordenar as atividades técnicas que a ALIANÇA BIKE venha a executar;

57.15 – articular com o Conselho Deliberativo da ALIANÇA BIKE e os associados para formar os entendimentos e posicionamentos que serão adotados pela entidade;

57.16 – articular com o mercado varejista e atacadista do seguimento para discussões sobre assuntos relevantes para o mercado;

57.17 – assinar documentos, recebimentos, e pagamentos em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo;

57.18 – praticar outros atos compatíveis com suas funções, devendo, em caso de dúvidas, consultar o Conselho Deliberativo.

Artigo 58 – São atribuições do Vice-Diretor-Executivo:

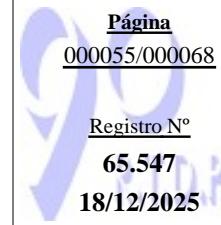
58.1 – organizar a contabilidade da associação;

58.2 – montar balanço anual e os balancetes;

58.3 – arquivar documentos e correspondências;

58.4 – se possível, substituir o Diretor-Executivo, em casos urgentes, assim estabelecidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, nas suas faltas, impedimentos, licenças e férias;

58.5 – auxiliar o Diretor-Executivo na direção, orientação e coordenação do funcionamento da ALIANÇA BIKE, observando o cumprimento dos planos de



Página
000055/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025
Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

trabalhos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, das normas deste Estatuto Social, do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Capítulo XI

Do Conselho de Ética

Artigo 59 – O Conselho de Ética será constituído por três (03) membros, composto por associados ou não associados, nomeados pelos sócios fundadores, e deverá ser formado por tempo determinado.

Artigo 60 – O Conselho de Ética se reunirá quando convocado pelo Conselho Deliberativo, ou por solicitação de mais de 2/3 (dois terços) dos associados, quando entenderem necessário para discutir assuntos éticos que relacionados à associação.

Artigo 61 – É facultativa a formação do Conselho de Ética, exceto quando houver assuntos relevantes desta pasta a serem discutidos.

Capítulo XII

Do processo eleutivo

Artigo 62 – Os cargos eleitivos para o Conselho Deliberativo são exclusivos dos associados fundadores e efetivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 63 – A eleição ocorrerá em assembleia ordinária, e seguirá a mesma modalidade dela, sendo organizada da seguinte forma:

63.1 – serão indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição, que não sejam candidatos;

63.2 – para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;

 Página <u>000056/000068</u> Registro Nº 65.547 18/12/2025	<p>Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.</p>																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 574,75</td> <td>R\$ 163,04</td> <td>R\$ 111,62</td> <td>R\$ 30,45</td> <td>R\$ 39,36</td> <td>R\$ 27,35</td> <td>R\$ 12,04</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 958,61</td> </tr> </tbody> </table>		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61												

63.3 – a votação será secreta, sendo que o processo eleitoral será público para todos os associados em pleno gozo dos seus direitos;

63.4 – os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do Presidente;

63.5 – encerrada a votação, será realizado o escrutino e a contagem dos votos;

63.6 – após a contagem, será proclamada a chapa eleita.

§ 1º – Aberto o pleito, estando inscrita apenas uma chapa, esta estará automaticamente eleita, ficando dispensados os procedimentos previstos nos itens 63.3 a 63.6.

§ 2º – A eleição poderá ocorrer por meio de plataforma online, desde que isso esteja previsto na convocação e que haja controle de presença e se garanta a votação secreta, conforme previsto no item 63.3.

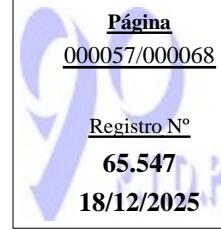
Artigo 64 – A inscrição das chapas deverá ser protocolada com antecedência mínima de três (03) dias corridos da data da Assembleia Geral, por meio do endereço eletrônico [contato@aliancabike.org.br](mailto: contato@aliancabike.org.br), valendo a confirmação de envio como comprovante de protocolo.

§ 1º – Para ser considerada válida, a mensagem eletrônica de inscrição da chapa deverá indicar sua composição completa, destacando o nome do associado e o cargo por ele pretendido.

§ 2º – As chapas devem ser compostas de associados pessoas físicas, com no máximo um representante de cada empresa, e seus candidatos devem estar no pleno gozo de seus direitos.

Artigo 65 – Caso haja interesse em impugnar uma chapa, o pedido deverá ser oferecido imediatamente após a apresentação das chapas na Assembleia de eleição, e deverá ser decidida pela mesma Assembleia por maioria de votos dos presentes

Artigo 66 – A posse dos eleitos ocorrerá na própria Assembleia de eleição.



Página
000057/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Capítulo XIII

Da receita e patrimônio

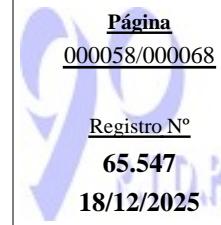
Artigo 67 – Constituem receita da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - ALIANÇA BIKE:

- 67.1** – contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- 67.2** – doações e legados;
- 67.3** – usufrutos que lhe forem conferidos;
- 67.4** – rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- 67.5** – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- 67.6** – juros bancários e outras receitas financeiras;
- 67.7** – captação de renúncias e incentivos fiscais;
- 67.8** – receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- 67.9** – resultados de comercialização de produtos, livros e publicações;
- 67.10** – resultados de prestação de serviços e eventos em geral;
- 67.11** – subvenção de programas governamentais, ou de autarquias.

Parágrafo Único: A ALIANÇA BIKE tem como objeto social as atividades econômicas de:

CNAE: 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.

CNAE: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.



Página
000058/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

CNAE: 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.

CNAE: 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

CNAE: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

CNAE: 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

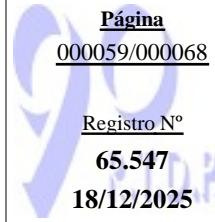
CNAE: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CNAE 63.91-7-00 - Coleta, síntese e difusão de materiais noticiosos para a imprensa.

Artigo 68 – Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da ALIANÇA BIKE.

Artigo 69 – Todo e qualquer bem que acresça o patrimônio da ALIANÇA BIKE, recebido por doação, legados e aquisições, deverá ser identificado em escritura pública, constando estarem livres e desembargados de ônus.

Artigo 70 – A contratação de empréstimo financeiro contraído de bancos ou através de particulares, que venha a gravar ônus sobre o patrimônio da ALIANÇA BIKE, dependerá da aprovação dos Conselhos Fiscal e do Conselho Deliberativo.



Página
000059/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

Capítulo XIV

Dos Livros

Artigo 71 – A ALIANÇA BIKE manterá os seguintes livros:

- 71.1** – livro de presença das assembleias e reuniões;
- 71.2** – livro de ata das assembleias e reuniões;
- 71.3** – livros fiscais e contábeis;
- 71.4** – demais livros exigidos pelas legislações.

Artigo 72 – Os livros serão guardados na sede da ALIANÇA BIKE, e serão disponibilizados para o público em geral.

Artigo 73 – Os interessados, desde que demonstrem interesse legítimo, poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

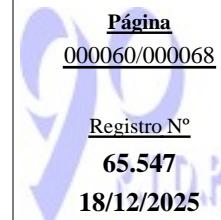
Capítulo XV

Das disposições gerais

Artigo 74 – Os cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não serão remunerados, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens na ALIANÇA BIKE.

Artigo 75 – Para a extinção da ALIANÇA BIKE deverão ser observadas as seguintes etapas:

- 75.1** – deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente para a extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, publicando-se o edital em órgão da imprensa local ou por meio de circular entre os associados, podendo ser esta por correspondência eletrônica (e-mail);



Página
000060/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

75.2 – a deliberação ocorrerá com a presença de, no mínimo dois terços, dos associados;

75.3 – sendo resolvido pela extinção, o patrimônio, bens, e obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal.

Artigo 76 – Dentro das atividades da ALIANÇA BIKE fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por raça, idade, sexo, origem, etnia ou religião.

Artigo 77 – Nas atividades da ALIANÇA BIKE ficam expressamente proibidas as manifestações político-partidárias.

Artigo 78 – Ocorrendo vaga em algum dos cargos dos Conselhos, o Conselho Deliberativo poderá indicar um dos membros para preenchimento do cargo até sua homologação na Assembleia subsequente.

Artigo 79 – Os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 80 – O exercício financeiro e fiscal da ALIANÇA BIKE coincidirá com o ano civil.

Artigo 81 – Atendido o dispositivo na legislação vigente no país, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

81.1 – observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

81.2 – adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

81.3 – constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da ALIANÇA BIKE;

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

81.4 – em caso de extinção, além de atender o disposto no artigo 71 do presente Estatuto, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social da ALIANÇA BIKE;

81.5 – possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da ALIANÇA BIKE que atuem efetivamente na gestão executiva, e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados no mercado na região correspondente a sua área de atuação;

81.6 – as normas de prestação de contas a serem observadas pela ALIANÇA BIKE serão, no mínimo, as seguintes:

- a)** observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b)** publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, e certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como sua exposição ao público em geral;
- c)** quando da assinatura de termos de parceria, serão obedecidas as previsões da legislação aplicável ao tema, e serão contratadas auditorias externas independentes para fiscalização da aplicação dos recursos originários do termo de parceria;
- d)** a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – ALIANÇA BIKE será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 82 – É facultada a outorga de poderes, através de procuração outorgada pelo associado, desde que com finalidade específica para determinado



Página
000062/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

ato/assembleia/reunião, sendo vedado ao procurador/outorgado representar mais de 1 (um) associado no mesmo ato/assembleia/reunião.

Artigo 83 – Este Estatuto entra em vigor imediatamente após a data de seu registro no Cartório competente, ficando revogadas as disposições anteriores.

Alteração Estatutária aprovada na 29ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2025.

São Paulo, 23 de outubro de 2025

RODRIGO
COELHO
PINTO:032960
25600

Assinado digitalmente por RODRIGO
COELHO PINTO:03296025600
ND: C-BR, O-C-CP-Brasil, O-Secretaria da
Fazenda, O-Substituto, O-PE, O-U-IPB e-
CPF A3, OU-[EM BRANCO], OU-
10262780000124, OU-videoconferencia, CN-
RODRIGO COELHO PINTO:03296025600
Rodrigo Coelho é o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025-12-01 10:17:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Presidente da Assembleia
Rodrigo Coelho Pinto



Documento assinado digitalmente
LUIZ EMERSON DA CRUZ SALDANHA
Data: 10/11/2025 16:53:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário da Assembleia Geral Ordinária
Luiz Emerson da Cruz Saldanha

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 65.547 em 18/12/2025 e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



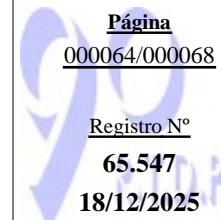
TERMO DE POSSE - CONSELHO DELIBERATIVO

Eu, André Sérgio de Castro Ribeiro, brasileiro, desenhista industrial, portador do CPF nº 279.492.158-44 e RG 26.466.455-3, declaro que estou ciente de minha posse como 1º Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

ANDRE SERGIO DE
CASTRO
RIBEIRO:27949215844

Assinado de forma digital por
ANDRE SERGIO DE CASTRO
RIBEIRO:27949215844
Dados: 2025.10.30 17:29:27 -03'00'

André Sérgio de Castro Ribeiro
1º Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike
CPF: 279.492.158-44



Página
000064/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

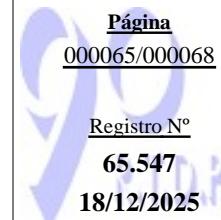


TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Claudia Janér Kligerman, brasileira, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 079.969.917-90, RG nº 09.283.478-7, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheira Fiscal Secretária da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleita durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA JANER KLIGERMAN
Data: 03/11/2025 11:30:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Claudia Janér Kligerman
Conselheira Fiscal Secretária
CPF: 079.969.917-90



Página
000065/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

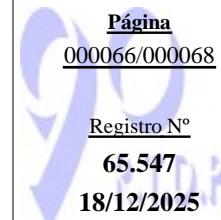


TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Giancarlo Clini, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 108.084.918-14, e do RG nº 12.435.480-4, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheiro Fiscal Titular da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIANCARLO CLINI
Data: 08/11/2025 11:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Giancarlo Clini
Conselheiro Fiscal Titular
CPF: 108.084.918-14**



Página
000066/000068
Registro Nº
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	R\$ 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61



TERMO DE POSSE - CONSELHO FISCAL

Eu, Henrique Cardoso Zompero, brasileiro, administrador de empresa, portador do CPF nº 291.602.328-38 e RG nº 32.813.645-1, declaro que estou ciente de minha posse como Conselheiro Fiscal Suplente da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE CARDOSO ZOMPERO
Data: 30/10/2025 12:27:15-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Henrique Cardoso Zompero
Conselheiro Fiscal Suplente
CPF: 291.602.328-38



Página
000067/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

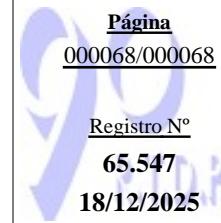


TERMO DE POSSE - CONSELHO DELIBERATIVO

Eu, Felipe Gustavo Caprioli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 083.916.049-69, carteira de identidade nº 13.188.668-3, declaro que estou ciente de minha posse como 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, com mandato de dois anos – de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027, cargo este ao qual fui eleito durante a 29ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE GUSTAVO CAPRIOLI
Data: 31/10/2025 09:18:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Felipe Gustavo Caprioli
2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike
CPF: 083.916.049-69



Página
000068/000068
Registro N°
65.547
18/12/2025

Protocolo nº 102.805 de 01/12/2025 às 11:15:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **65.547** em **18/12/2025** e averbado no registro nº 32.680 de 28/05/2012 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 574,75	R\$ 163,04	R\$ 111,62	RS 30,45	R\$ 39,36	R\$ 27,35	RS 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958,61

**ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICA
DE SÃO PAULO/SP**

Eu, **LUIZ EMERSON DA CRUZ SALDANHA**, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador do CPF nº 057.596.447-26 e RG nº 21.052.895-6 DIC RJ, na qualidade de Diretor Executivo da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE**, CNPJ nº 11.706.167/0001-99, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1705 - Portão B1 – Bairro Água Branca – São Paulo, venho requerer registro de Atas.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ EMERSON DA CRUZ SALDANHA
Data: 15/12/2025 16:08:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUIZ EMERSON DA CRUZ SALDANHA
(CPF 057.596.447-26)
DIRETOR EXECUTIVO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS – ALIANÇA BIKE

São Paulo, 15 de Dezembro de 2025